

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



RESOLUÇÃO Nº 251/2022

SÚMULA: CONCEDE PENSÃO POR MORTE À NEIVA DE PAULA KOPP, DEPENDENTE DO SERVIDOR PÚBLICO INATIVO REVAIR KOPP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANA MERY NACONEZI, DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, EM CONFORMIDADE COM O ART. 59, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 1.757/2001,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PENSÃO POR MORTE à dependente do servidor público inativo REVAIR KOPP, falecido em 25/12/2021 e que estava aposentado desde a data de 23/04/2009, Decreto Municipal 91/2009, pelo Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi (TIBAGIPREV), a seguir discriminada:

* NEIVA DE PAULA KOPP, portadora do RG n.º 6.687.482-6, inscrita no CPF n.º 549.681.359-04, na condição de cônjuge/companheira dependente, de modo permanente (art. 11, inciso V, alínea c, item 6, da Lei Municipal 1.757/2001 – alterada pelo art. 3º da Lei Municipal 2.638/2016), com cota de 100% do valor integral da pensão.

Art. 2º - O valor integral da pensão por morte mensal, a que se refere o artigo anterior, é de **R\$ 1.486,79 (um mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e setenta e nove centavos)**, sem paridade dos proventos e reajustável conforme lei municipal, permanecendo em vigor até o advento das condições excludentes ou modificadoras previstas pela legislação municipal.

Art. 3º - Os efeitos desta Resolução retroagirão desde a data do óbito, dia 25/12/2021, conforme previsão do artigo 21 da Lei 1.757/2001, salvo seus efeitos financeiros, que se darão a partir da data de 01/01/2022, haja vista já terem sido pagos valores pecuniários na data do óbito pelo TIBAGIPREV na rescisão e para não haver duplicidade de pagamentos.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Tibagi, em 17 de janeiro de 2022.

ANA MERY NACONEZI
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA DO TIBAGIPREV

EXTRATO DO CONTRATO REALIZADO N.º 01/2022**DAS PARTES:**

Contratante: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TIBAGI - CNPJ sob nº 04.996.792/0001-57

Contratada: EMPRESA DE TECNOLOGIA E INFORMAÇÕES DA PREVIDENCIA – DATAPREV S/A – CNPJ SOB O Nº 42.422.253/0001-01.

DO OBJETO

Contratação de serviço SaaS (Software as a Service) para operacionalização da compensação financeira entre o Regime Geral de Previdência Social e os Regimes Próprios de Previdência Social dos Servidores Públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, e entre os regimes próprios, na hipótese de contagem recíproca de tempo de contribuição para efeito de aposentadoria, em cumprimento ao estabelecido pelo Decreto nº 10.188 de 20 de dezembro de 2019 e Portaria/SEPTR/ME nº 15.829, de 2 de julho de 2020.

VALOR: Taxa mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), com reajuste de acordo com as normas federais.

VIGÊNCIA: 60 meses, com efeitos retroativos desde 01/01/2022.

BASE LEGAL: Art. 25, inciso I, e artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOS RECURSOS FINANCEIROS

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta da dotação orçamentária constante do orçamento vigente:

01 – Instituto de Previdência Municipal – TIBAGI PREV

01.001 – Departamento de Administração do TIBAGI PREV

01.001.04.272.0904.2.096 – Mant. Das Ativid. Do dep. e setores adm da unidade Gestora do TIBAGIPREV

3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Tibagi, 25 de janeiro de 2022.

ANA MERY NACONEZI
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2022**

EMPRESA: SEGCONTROL SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA

CNPJ: 10.566.213/0001-39

OBJETO: Prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 horas por dia e pronto-atendimento, com comodato de equipamentos de alarme.

DESCRIÇÃO DO EQUIPAMENTO EM COMODATO: 1 central de alarme modelo Paradox, 1 sirene, 1 bateria, 6 sensores modelos internos I.V.P., 1 sensor externo (garagem), fiação, buchas e canaletas, 1 câmera 360º IP HD Wi-Fi com infra e acesso remoto.

VALOR: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) para 01/01/2022 a 31/12/2022, sendo R\$ 170,00 (cento e setenta reais) mensais.

VIGÊNCIA: de 01/01/2022 (retroativo) a 31/12/2022.

BASE LEGAL:

No art. 24, inciso II c/c alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. A lei autoriza a contratação através de dispensa de licitação para compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da lei 8.666/93 (R\$ 80.000,00).

JUSTIFICATIVA:

O Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Tibagi vem justificar o procedimento de dispensa de licitação nº 02/2022, referente à prestação de serviço de monitoramento de alarme 24 horas por dia e pronto-atendimento, com comodato do equipamento de alarme, para priorizar a segurança dos documentos e do patrimônio do TIBAGIPREV e, em *lato sensu*, de todos os servidores ativos, inativos e pensionistas vinculados. O valor da contratação justifica-se pela inclusão da instalação, do número necessário de sensores na sala da nova sede, dos equipamentos periféricos novos (fiação, canaletas, etc), a utilização de câmeras de CFTV de última geração (cartão memória IP HD, giratória 360º com infra, áudio e vídeo, com acesso remoto via celular), apesar de se encontrar na região central, possui baixa circulação de pessoas, tendo necessidades de maior número de rondas com duração noturna e diurna para melhor prevenção contra eventuais invasões, inclusão de manutenções e monitoramento 24 horas por dia via web.

DETERMINAÇÃO:

Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do pedido de dispensa. Após, e se viável a prestação de serviço, volte o dossiê administrativo de dispensa em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 25 de janeiro de 2022.

ANA MERY NACONEZI
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

**JUSTIFICATIVA E AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 03/2022**

EMPRESA: RIBEIRO E JACINTO LTDA ME

CNPJ: 21.407.196/0001-03

OBJETO: Contratação de empresa para hospedagem em servidor do site do TIBAGIPREV na rede mundial de computadores: "tibagiprev.com.br".

VALOR: R\$ 322,92 (trezentos e vinte e dois reais e noventa e dois centavos) para hospedagem em servidor do site do TIBAGIPREV na rede mundial de computadores pelo período de 1 ano (de 01/02/2022 a 31/01/2023).

BASE LEGAL: Dispensa de licitação com fulcro no art. 24, inciso II, c/c alínea "a" do inciso II do art. 23 da Lei nº 8.666/1993 e Decreto 9.412/2018.

JUSTIFICATIVA: Necessidade de contratação de site do TIBAGIPREV na rede mundial de computadores para divulgação de atividades e assuntos de interesse público do Instituto aos seus beneficiários, servidores municipais, dependentes e demais interessados, bem como a necessidade de registro de licença de domínio para o funcionamento deste site.

DETERMINAÇÃO: Considerando os parâmetros apontados, solicitamos ao Setor de Contabilidade a indicação orçamentária e ao Setor Jurídico o parecer técnico sobre a legalidade do pedido de dispensa. Após, volte o dossiê administrativo de dispensa em questão para a devida ratificação.

Tibagi, 25 de janeiro de 2022.

ANA MERY NACONEZI
DIRETORA DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

EVELYN DE SOUZA SOARES
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

RREO – ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	181.130,00	29,64	181.100,36
Receita de Alienação de Bens Móveis	177.000,00	0,00	177.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	4.130,00	29,64	4.100,36

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EXECUTADAS		SALDO A EXECUTAR (g) = (d - (e + f))
		LIQUIDADAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	181.130,00	0,00	0,00	181.130,00
DESPESAS DE CAPITAL	181.130,00	0,00	0,00	181.130,00
Investimentos	122.130,00	0,00	0,00	122.130,00
Inversões Financeiras	59.000,00	0,00	0,00	59.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2020 (h)	2021 (i) = (Ib - (IIe + IIIf))	SALDO ATUAL (j) = (IIIh + IIIi)
VALOR (III)	1.178,29	29,64	1.207,93

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 21/01/2022, às 15:37:08.



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 6º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 6º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)	98.955.000,00	109.637.492,75	21.371.413,02	19,49	104.926.518,51	95,70	4.710.974,24
RECEITAS CORRENTES	98.528.000,00	100.056.919,77	21.073.063,02	21,06	103.014.557,94	102,96	(2.957.638,17)
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	20.720.563,00	20.720.563,00	3.425.360,81	16,53	19.770.182,33	95,41	950.380,67
Impostos	19.090.983,00	19.090.983,00	3.307.817,10	17,33	18.514.940,43	96,98	576.042,57
Taxas	1.629.580,00	1.629.580,00	117.543,71	7,21	1.255.241,90	77,03	374.338,10
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	1.528.320,00	1.718.320,00	287.041,04	16,70	1.993.963,52	116,04	(275.643,52)
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.528.320,00	1.718.320,00	287.041,04	16,70	1.993.963,52	116,04	(275.643,52)
RECEITA PATRIMONIAL	471.833,00	472.538,35	306.428,30	64,85	821.665,11	173,88	(349.126,76)
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	4.720,00	4.720,00	2.058,91	43,62	11.712,30	248,14	(6.992,30)
Valores Mobiliários	467.113,00	467.818,35	304.369,39	65,06	809.952,81	173,13	(342.134,46)
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	278.480,00	278.480,00	4.363,60	1,57	56.575,73	20,32	221.904,27
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	59.000,00	59.000,00	2.389,02	4,05	37.011,98	62,73	21.988,02
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	7.080,00	7.080,00	1.974,58	27,89	10.327,61	145,87	(3.247,61)
Serviços e Atividades referentes à Saúde	212.400,00	212.400,00	0,00	0,00	9.236,14	4,35	203.163,86
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	75.328.204,00	76.666.418,42	16.247.539,82	21,19	79.228.524,92	103,34	(2.562.106,50)
Transferências da União e de suas Entidades	32.119.162,00	32.833.583,94	7.100.197,35	21,62	32.538.616,94	99,10	294.967,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	31.999.042,00	32.097.834,48	6.561.787,41	20,44	34.471.402,99	107,39	(2.373.568,51)
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	(6.000,00)
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.210.000,00	11.735.000,00	2.223.444,09	18,95	11.782.039,52	100,40	(47.039,52)
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	362.110,97	0,00	430.465,47	0,00	(430.465,47)
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	200.600,00	200.600,00	802.329,45	399,96	1.143.646,33	570,11	(943.046,33)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	557,75	0,00	12.291,66	0,00	(12.291,66)
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	141.600,00	141.600,00	74.244,22	52,43	115.139,79	81,31	26.460,21

Identificador: WPR3631101-7877-SKXUQCELJZFA-5 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 1 / 5



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	59.000,00	59.000,00	727.527,48	1.233,10	1.016.214,88	1.722,40	(957.214,88)
RECEITAS DE CAPITAL	427.000,00	9.580.572,98	298.350,00	3,11	1.911.960,57	19,96	7.668.612,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	6.350.992,12	0,00	0,00	361.092,09	5,69	5.989.900,03
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	6.350.992,12	0,00	0,00	361.092,09	5,69	5.989.900,03
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00
Alienação de Bens Móveis	177.000,00	177.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	177.000,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	250.000,00	3.052.580,86	298.350,00	9,77	1.550.868,48	50,81	1.501.712,38
Transferências da União e de suas Entidades	250.000,00	1.551.450,74	298.350,00	19,23	1.550.868,48	99,96	582,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	1.501.130,12	0,00	0,00	0,00	0,00	1.501.130,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	98.955.000,00	109.637.492,75	21.371.413,02	19,49	104.926.518,51	95,70	4.710.974,24
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	98.955.000,00	109.637.492,75	21.371.413,02	19,49	104.926.518,51	95,70	4.710.974,24
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	98.955.000,00	109.637.492,75	21.371.413,02	19,49	104.926.518,51	95,70	4.710.974,24
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	6.203.632,04	-	-	6.203.632,04	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	6.203.632,04	-	-	6.203.632,04	-	-



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (f)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	86.166.712,53	103.740.035,62	20.446.455,63	83.229.510,77	20.510.524,85	21.674.546,71	76.533.824,26	27.206.211,36	73.835.417,55	6.695.686,51
DESPESAS CORRENTES	81.617.091,64	84.593.979,20	17.117.185,08	74.297.050,75	10.296.928,45	18.613.965,11	69.058.336,47	15.535.642,73	67.352.473,49	5.238.714,28
Pessoal e Encargos Sociais	42.512.077,50	41.733.694,16	9.362.327,06	39.360.255,53	2.373.438,63	9.482.514,34	39.360.255,53	2.373.438,63	39.255.897,33	0,00
Juros e Encargos da Dívida	335.000,00	375.600,00	59.231,08	375.534,56	65,44	59.231,08	375.534,56	65,44	375.534,56	0,00
Outras Despesas Correntes	38.770.014,14	42.484.685,04	7.695.626,94	34.561.260,66	7.923.424,38	9.072.219,69	29.322.546,38	13.162.138,66	27.721.041,60	5.238.714,28
DESPESAS DE CAPITAL	4.543.720,89	19.140.156,42	3.329.270,55	8.932.460,02	10.207.696,40	3.060.581,60	7.475.487,79	11.664.668,63	6.482.944,06	1.456.972,23
Investimentos	2.584.720,89	16.636.156,42	3.088.046,70	6.569.751,71	10.066.404,71	2.819.357,75	5.112.779,48	11.523.376,94	4.120.235,75	1.456.972,23
Inversões Financeiras	109.000,00	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00	109.000,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	1.850.000,00	2.395.000,00	241.223,85	2.362.708,31	32.291,69	241.223,85	2.362.708,31	32.291,69	2.362.708,31	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.316.287,47	7.283.287,47	1.399.888,07	6.939.287,43	344.000,04	1.399.888,07	6.939.287,43	344.000,04	6.939.287,43	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	93.483.000,00	111.023.323,09	21.846.343,70	90.168.798,20	20.854.524,89	23.074.434,78	83.473.111,69	27.550.211,40	80.774.704,98	6.695.686,51
AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (X + XI)	93.483.000,00	111.023.323,09	21.846.343,70	90.168.798,20	20.854.524,89	23.074.434,78	83.473.111,69	27.550.211,40	80.774.704,98	6.695.686,51
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	14.757.720,31	-	-	14.757.720,31	-	24.151.813,53	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	93.483.000,00	111.023.323,09	21.846.343,70	104.926.518,51	-	23.074.434,78	98.230.832,00	-	104.926.518,51	6.695.686,51
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 21/01/2022, às 15:51:14.

¹ O déficit será apurado pela diferença entre a receita realizada e a despesa liquidada nos cinco primeiros bimestres e a despesa empenhada no último bimestre.

NOTA:



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No 6º Bimestre (b)	% (b/a)	Até 6º Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPR3631101-7877-SKXUQCELJZFA-5 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 4 / 5



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ 6º Bimestre (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (f)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	7.316.287,47	7.283.287,47	1.399.888,07	6.939.287,43	344.000,04	1.399.888,07	6.939.287,43	344.000,04	6.939.287,43	0,00
DESPESAS CORRENTES	7.306.287,47	7.273.287,47	1.399.888,07	6.939.287,43	334.000,04	1.399.888,07	6.939.287,43	334.000,04	6.939.287,43	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.479.780,00	4.446.780,00	928.803,40	4.112.779,96	334.000,04	928.803,40	4.112.779,96	334.000,04	4.112.779,96	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.826.507,47	2.826.507,47	471.084,67	2.826.507,47	0,00	471.084,67	2.826.507,47	0,00	2.826.507,47	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Poder: Executivo

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	Jan/2021	Fev/2021	Mar/2021	Abr/2021	Mai/2021	Jun/2021	Jul/2021	Ago/2021	Set/2021	Out/2021	Nov/2021	Dez/2021			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	3.107.561,61	3.127.385,34	3.199.664,98	3.548.160,15	3.338.622,33	3.614.095,49	3.480.094,30	3.480.938,97	3.717.453,46	3.579.481,12	3.805.306,33	6.936.603,91	44.935.367,99	516.020,00	
Pessoal Ativo	2.927.924,58	3.083.788,86	3.160.521,53	3.254.872,32	3.189.086,51	3.353.048,53	3.276.207,51	3.296.996,84	3.461.789,43	3.357.937,31	3.626.874,20	6.763.610,19	42.752.657,81	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.554.205,53	2.699.534,19	2.762.326,95	2.848.057,73	2.780.790,45	2.927.890,11	2.852.694,48	2.873.046,33	3.026.475,84	2.944.222,93	3.217.153,47	5.970.710,27	37.457.108,28	0,00	
Obrigações Patronais	373.719,05	384.254,67	398.194,58	406.814,59	408.296,06	425.158,42	423.513,03	423.950,51	435.313,59	413.714,38	409.720,73	792.899,92	5.295.549,53	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	179.637,03	43.596,48	13.743,45	180.987,83	11.335,82	90.541,96	30.241,79	8.032,13	87.134,03	54.293,81	8.032,13	12.801,22	720.377,68	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	174.940,56	38.900,01	3.263,04	172.915,05	3.263,04	83.680,53	25.472,70	3.263,04	82.364,94	49.524,72	3.263,04	3.263,04	644.113,71	0,00	
Pensões	4.696,47	4.696,47	10.480,41	8.072,78	8.072,78	6.861,43	4.769,09	4.769,09	4.769,09	4.769,09	4.769,09	9.538,18	76.263,97	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	25.400,00	112.300,00	138.200,00	170.505,00	173.645,00	175.910,00	168.530,00	167.250,00	170.400,00	160.192,50	1.462.332,50	516.020,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	171.838,80	35.798,25	0,00	169.652,01	0,00	86.478,06	22.209,66	0,00	79.101,90	46.261,68	0,00	0,00	611.340,36	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	171.838,80	35.798,25	0,00	169.652,01	0,00	86.478,06	22.209,66	0,00	79.101,90	46.261,68	0,00	0,00	611.340,36	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	2.935.722,81	3.091.587,09	3.199.664,98	3.378.508,14	3.338.622,33	3.527.617,43	3.457.884,64	3.480.938,97	3.638.351,56	3.533.219,44	3.805.306,33	6.936.603,91	44.324.027,63	516.020,00	

Identificador: WPR4081101-7877-DRXLZIVMAYX-1 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 1 / 2

**MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR**
Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Poder: Executivo

Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	103.014.557,94	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	150.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	650.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	102.214.557,94	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	44.840.047,63	43,87
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	55.195.861,29	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	52.436.068,23	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	49.676.275,16	48,60

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 21/01/2022, às 16:35:21.

* Na coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA:



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Prestação de Contas
 Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência
 Ano: 2021 Período: Janeiro Até Dezembro
 Entidade: Consolidado

Pág 1 / 1

Instrução Normativa TCE/PR nº 36/2009

DETALHAMENTO DA DESPESA	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c) = (a) + (b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		% (g/c)	Saldo a Liquidar (c-g)
				Janeiro Até Dezembro (d)	Até Dezembro (e)	Janeiro Até Dezembro (f)	Até Dezembro (g)		
ATIVIDADES (II)									
13 - Secretaria Municipal da Criança e Assistência Soci									
33190110000000000000 - Vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil 00000	761.000,00	(110.000,00)	651.000,00	591.095,36	591.095,36	591.095,36	591.095,36	90,80	59.904,64
33390140000000000000 - Diárias - civil 00000	5.900,00	(4.350,00)	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	1.550,00	100,00	0,00
33390300000000000000 - Material de consumo 00000	23.600,00	(251,26)	23.348,74	1.922,85	1.922,85	1.922,85	1.922,85	8,24	21.425,89
total Órgão	790.500,00	(114.601,26)	675.898,74	594.568,21	594.568,21	594.568,21	594.568,21	87,97	81.330,53
Total das Atividades	790.500,00	(114.601,26)	675.898,74	594.568,21	594.568,21	594.568,21	594.568,21	87,97	81.330,53
TOTAL (III) = (I) + (II)	790.500,00	(114.601,26)	675.898,74	594.568,21	594.568,21	594.568,21	594.568,21	87,97	81.330,53



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

RS 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	5.604.414,28	4.667.396,35	3.639.319,01
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Divida Contratual	5.604.414,28	4.667.396,35	3.639.319,01
Empréstimos	5.486.647,35	4.442.030,20	3.533.226,30
Internos	5.486.647,35	4.442.030,20	3.533.226,30
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	117.766,93	225.366,15	106.092,71
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	10.831.079,15	19.813.175,57	26.025.577,36
Disponibilidade de Caixa	10.831.079,15	19.813.175,57	26.025.577,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.220.655,76	20.656.344,69	28.729.979,07
(-) Restos a Pagar Processados	389.576,61	843.169,12	2.704.401,71
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	(5.226.664,87)	(15.145.779,22)	(22.386.258,35)
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	90.152.308,66	97.784.358,47	103.014.557,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	250.000,00	250.000,00	150.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	89.902.308,66	97.534.358,47	102.864.557,94
% DA DC SOBRE A RCL (I/VI)	6,23	4,79	3,54
% DA DCL SOBRE A RCL (III/VI)	(5,81)	(15,53)	(21,76)
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL: (120% da RCL AJUSTADA)	107.882.770,39	117.041.230,16	123.437.469,53
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF): (108% da RCL AJUSTADA)	97.094.493,35	105.337.107,15	111.093.722,58



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS	446.300,47	1.579.153,52	500.451,58
RP NÃO-PROCESSADOS	4.664.053,56	544.632,89	6.746.617,28
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 21/01/2022, às 16:37:52.

* Na linha "Disponibilidade de Caixa" se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

* A linha "PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)" refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha "Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos".

NOTA:



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

Pág 1 / 6

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até 2º Semestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	19.090.983,00	18.514.940,43
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	1.537.536,70	2.131.236,35
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	2.957.080,00	2.324.428,64
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.401.566,30	10.637.146,27
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	2.194.800,00	3.422.129,17
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	68.566.180,00	73.025.344,34
2.1- Cota-Parte FPM	25.405.400,00	25.675.284,55
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	23.045.400,00	23.717.424,82
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	2.360.000,00	1.957.859,73
2.2- Cota-Parte ICMS	36.056.000,00	39.041.110,29
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	499.140,00	584.869,01
2.4- Cota-Parte ITR	4.248.000,00	5.618.002,42
2.5- Cota-Parte IPVA	2.124.000,00	2.106.078,07
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	233.640,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	87.657.163,00	91.540.284,77
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5))	13.194.508,00	14.213.496,92
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6) + (2.7))	8.719.782,75	8.671.574,27

RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
	(a)	Até 2º Semestre (b)
6- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	11.727.949,18	11.756.263,34
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.687.800,00	11.718.559,08
6.1.1- Principal	11.687.800,00	11.718.559,08
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	40.149,18	37.704,26
6.2.1- Principal	40.149,18	37.704,26
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00
6.3.1- Principal	0,00	0,00
6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 - 4)¹	(1.506.708,00)	(2.494.937,84)


MUNICÍPIO DE TIBAGI

Pág 2 / 6

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)	VALOR
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT	0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR	0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS	0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 +8)	11.756.263,34

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	(c)	Até 2º Semestre (d)	Até 2º Semestre (e)	Até 2º Semestre (f)	(g)
10- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	9.311.064,43	9.168.686,83	9.168.686,83	9.168.686,83	0,00
10.1- Educação Infantil	2.659.504,43	2.551.165,26	2.551.165,26	2.551.165,26	0,00
10.1.1- Creche	1.045.784,51	1.003.182,80	1.003.182,80	1.003.182,80	0,00
10.1.2- Prê-escola	1.613.719,92	1.547.982,46	1.547.982,46	1.547.982,46	0,00
10.2- Ensino Fundamental	6.651.560,00	6.617.521,57	6.617.521,57	6.617.521,57	0,00
11- OUTRAS DESPESAS	2.419.834,75	2.026.031,59	2.026.031,59	2.026.031,59	0,00
11.1- Educação Infantil	12.044,75	8.399,70	8.399,70	8.399,70	0,00
11.1.1- Creche	4.736,30	3.302,97	3.302,97	3.302,97	0,00
11.1.2- Prê-escola	7.308,45	5.096,73	5.096,73	5.096,73	0,00
11.2- Ensino Fundamental	2.407.790,00	2.017.631,89	2.017.631,89	2.017.631,89	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (10 + 11)	11.730.899,18	11.194.718,42	11.194.718,42	11.194.718,42	0,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

Pág 3 / 6

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷
	Até 2º Semestre	Até 2º Semestre	Até 2º Semestre		
	(d)	(e)	(f)	(g)	(h)
13- Total das Despesas do FUNDEB com Profissionais da Educação Básica	9.168.686,83	9.168.686,83	9.168.686,83	0,00	0,00
14- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	11.177.427,27	11.177.427,27	11.177.427,27	0,00	0,00
15- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT Aplicadas em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal ²	VALOR EXIGIDO	VALOR APLICADO	VALOR CONSIDERADO APOS DEDUÇÕES	% APLICADO
	(i)	(j)	(k)	(l)
19- Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	8.229.384,34	9.168.686,83	9.168.686,83	77,99
20- Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
21- Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAT em Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit) ³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO	VALOR NÃO APLICADO	VALOR NÃO APLICADO APOS AJUSTE	% NÃO APLICADO
	(m)	(n)	(o)	(p)
22- Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	1.175.626,33	578.836,07	578.836,07	4,92

INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior) ³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE QUE INTEGRARÁ O LIMITE CONSTITUCIONAL ⁴	VALOR APLICADO APOS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE	VALOR NÃO APLICADO
	(q)	(r)	(s)	(t)	(u)	(v)
23- Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	489.127,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	489.127,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00


MUNICÍPIO DE TIBAGI

Pág 4 / 6

Prestitação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 2º Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Semestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 2º Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
24- EDUCAÇÃO INFANTIL	3.063.850,00	2.310.105,64	2.106.258,24	781.428,59	203.847,40
24.1- Creche	1.204.783,43	908.392,06	828.234,09	307.277,52	80.157,96
24.2- Pré-escola	1.859.066,57	1.401.713,58	1.278.024,15	474.151,07	123.689,44
25- ENSINO FUNDAMENTAL	8.089.286,30	6.814.001,50	6.582.323,34	5.730.465,38	231.678,16
26- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (24 + 25)	11.153.136,30	9.124.107,14	8.688.581,58	6.511.893,97	435.525,56

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL	VALOR
27- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS (FUNDEB E RECEITA DE IMPOSTOS) = (L14(d ou e) + L26(d ou e))	19.866.008,85
28 (-) RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (L7)	(2.494.937,84)
29 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB IMPOSTOS = (L14h)	0,00
30 (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ^{4 e 7}	0,00
31 (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L34.1(ac) + L34.2(ac) + L34.3(ac))	73.788,05
32- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (27 - (28 + 29 + 30 + 31))	22.287.158,64

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL ^{2 e 5}	VALOR EXIGIDO (x)	VALOR APLICADO (w)	% APLICADO (y)
33- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	22.885.071,19	22.287.158,64	24,35

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS E DO FUNDEB ⁸	SALDO INICIAL (z)	RP LIQUIDADOS (aa)	RP PAGOS (ab)	RP CANCELADOS (ac)	SALDO FINAL (ad)
34- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	176.976,66	75.492,62	103.188,61	73.788,05	0,00
34.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	176.976,66	75.492,62	103.188,61	73.788,05	0,00
34.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
34.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

Pág 5 / 6

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 2º Semestre (b)	
35- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	1.636.601,00	1.088.337,45	
35.1- Salário-Educação	1.005.950,00	654.733,49	
35.2- PDDE	6.077,00	0,00	
35.3- PNAE	333.704,00	252.379,11	
35.4 - PNATE	289.690,00	180.916,46	
35.5- Outras Transferências do FNDE	1.180,00	308,39	
36- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	5.310,00	5.573,72	
37- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00	
38- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	1.350.000,00	0,00	
39- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	
40- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO = (35 + 36 + 37 + 38 + 39)	2.991.911,00	1.093.911,17	

OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 2º Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Semestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 2º Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
41- EDUCAÇÃO INFANTIL	1.357.257,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41.1- Creche	533.707,83	0,00	0,00	0,00	0,00
41.2- Pré-escola	823.549,17	0,00	0,00	0,00	0,00
42- ENSINO FUNDAMENTAL	3.457.234,49	1.817.499,26	1.764.027,59	1.623.168,59	53.471,67
43- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
44- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44 + 45)	4.814.491,49	1.817.499,26	1.764.027,59	1.623.168,59	53.471,67

TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até 2º Semestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até 2º Semestre (e)	DESPESAS PAGAS Até 2º Semestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
47- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (12 + 26 + 46)	28.058.726,97	22.378.940,30	21.887.363,07	19.569.816,46	491.577,23
47.1- Despesas Correntes	22.636.004,81	18.814.979,72	18.626.572,12	17.101.569,24	188.407,60
47.1.1- Pessoal Ativo	14.682.306,18	13.394.527,04	13.394.527,04	13.394.527,04	0,00
47.1.2- Pessoal Inativo	0,00	85.254,93	85.254,93	85.254,93	0,00
47.1.3- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	74.406,30	74.406,20	74.406,20	74.406,20	0,00
47.1.4- Outras Despesas Correntes	7.879.292,33	5.260.791,55	5.072.383,95	3.547.381,07	188.407,60
47.2- Despesas de Capital	5.422.722,16	3.563.960,58	3.260.790,95	2.468.247,22	303.169,63
47.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
47.2.2- Outras Despesas de Capital	5.422.722,16	3.563.960,58	3.260.790,95	2.468.247,22	303.169,63


MUNICÍPIO DE TIBAGI

Pág 6 / 6

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (a)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (af)
48- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	295.171,13	682.971,18
49- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	11.784.660,67	654.733,49
50- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	11.206.826,76	535.496,60
51- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	873.005,04	802.208,07
52- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
53- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
54- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	873.005,04	802.208,07

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 21/01/2022, às 15:36:21.

¹ SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) > 0 = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.
 SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (7) < 0 = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB.

² Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³ Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.". Utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

⁴ Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵ Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶ As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷ Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não deve ser considerado na apuração dos indicadores e limites.

⁸ Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹ Excepcionalmente, para o exercício de 2021, o cálculo da coluna "VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE", da linha 23 - Total das Despesas Custeadas com Superávit do FUNDEB, será considerado as despesas executadas no idGrupoFontePadrão = 3 até o término do exercício de 2021.

¹⁰ Os valores das despesas executadas no cdGrupoFonte = 3, relativos ao cdOrigem = 1 - Recursos Ordinários/Livres, tabela: OrigemRecurso, estão apresentados no quadro OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO.

¹¹ Os recursos arrecadados relativos a indenizações e restituições, com código cdOrigem = 2 (Transferências do FUNDEB), estão computados nas linhas 6.1.2, 6.2.2 e 6.3.2, tendo em vista que devem ser reaplicados no exercício.

¹² O valor da linha 23 (1) não integra o cálculo do limite constitucional do presente exercício, uma vez que o município poderá utilizá-lo no recálculo do índice do exercício anterior.

NOTA:

* Despesas com educação infantil (creche e pré-escola) rateadas por: Quantidade de Alunos.



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

Em Reais

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (b)	% (b/total b)		No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	86.166.712,53	103.740.035,62	20.446.455,63	83.229.510,77	92,30	20.510.524,85	21.674.546,71	76.533.824,26	91,69	27.206.211,36	6.695.686,51
ESSENCIAL A JUSTIÇA	479.080,00	479.080,00	91.432,48	398.508,32	0,44	80.571,68	91.432,48	398.508,32	0,48	80.571,68	0,00
Representação Judicial e Extrajudicial	479.080,00	479.080,00	91.432,48	398.508,32	0,44	80.571,68	91.432,48	398.508,32	0,48	80.571,68	0,00
ADMINISTRAÇÃO	15.962.381,09	18.061.157,11	4.030.422,20	16.222.323,60	17,99	1.838.833,51	3.453.609,16	14.114.113,84	16,91	3.947.043,27	2.108.209,76
Planejamento e Orçamento	277.296,70	262.711,14	90.934,98	227.546,32	0,25	35.164,82	91.905,82	160.446,76	0,19	102.264,38	67.099,56
Administração Geral	13.511.794,39	15.500.056,36	3.426.032,75	14.041.809,20	15,57	1.458.247,16	3.116.685,36	12.360.711,66	14,81	3.139.344,70	1.681.097,54
Administração Financeira	1.644.630,00	1.703.106,28	184.797,88	1.416.037,21	1,57	287.069,07	198.861,39	1.338.524,55	1,60	364.581,73	77.512,66
Controle Interno	305.620,00	223.283,33	28.656,59	168.897,21	0,19	54.386,12	28.656,59	168.897,21	0,20	54.386,12	0,00
Tecnologia da Informação	72.000,00	72.000,00	0,00	68.033,66	0,08	3.966,34	0,00	68.033,66	0,08	3.966,34	0,00
Comunicação Social	151.040,00	300.000,00	300.000,00	300.000,00	0,33	0,00	17.500,00	17.500,00	0,02	282.500,00	282.500,00
SEGURANÇA PÚBLICA	65.000,00	65.000,00	0,00	65.000,00	0,07	0,00	10.800,08	65.000,00	0,08	0,00	0,00
Policciamento	65.000,00	65.000,00	0,00	65.000,00	0,07	0,00	10.800,08	65.000,00	0,08	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.130.103,35	3.788.214,44	391.139,62	2.837.662,55	3,15	950.551,89	561.782,46	2.785.300,69	3,34	1.002.913,75	52.361,86
Assistência ao Idoso	50.000,00	50.000,00	0,00	50.000,00	0,06	0,00	8.333,40	50.000,00	0,06	0,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	1.250.683,85	1.651.565,40	74.652,48	1.273.522,26	1,41	378.043,14	204.370,75	1.239.695,53	1,49	411.869,87	33.826,73
Assistência à Criança e ao Adolescente	790.500,00	675.898,74	137.575,03	594.568,21	0,66	81.330,53	137.826,29	594.568,21	0,71	81.330,53	0,00
Assistência Comunitária	1.038.919,50	1.410.750,30	178.912,11	919.572,08	1,02	491.178,22	211.252,02	901.036,95	1,08	509.713,35	18.535,13
PREVIDÊNCIA SOCIAL	125.480,50	125.480,50	20.833,35	115.097,89	0,13	10.382,61	20.833,35	115.097,89	0,14	10.382,61	0,00
Previdência do Regime Estatutário	125.480,50	125.480,50	20.833,35	115.097,89	0,13	10.382,61	20.833,35	115.097,89	0,14	10.382,61	0,00
SAÚDE	19.149.441,99	22.444.796,67	3.394.197,56	19.797.726,25	21,96	2.647.070,42	4.089.669,08	17.427.075,84	20,88	5.017.720,83	2.370.650,41
Atenção Básica	8.353.751,99	10.473.789,85	946.438,14	9.371.579,40	10,39	1.102.210,45	1.473.098,11	7.497.101,97	8,98	2.976.687,88	1.874.477,43
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	9.409.740,00	9.923.503,82	2.177.601,09	9.178.174,57	10,18	745.329,25	2.305.728,48	8.908.374,45	10,67	1.015.129,37	269.800,12
Suporte Profilático e Terapêutico	854.000,00	926.017,64	129.184,93	570.717,79	0,63	355.299,85	152.109,42	440.422,03	0,53	485.595,61	130.295,76
Vigilância Sanitária	99.950,00	99.950,00	14.618,40	94.617,65	0,10	5.332,35	30.293,03	83.439,25	0,10	16.510,75	11.178,40
Vigilância Epidemiológica	138.000,00	178.829,74	0,00	92.541,10	0,10	86.288,64	13.335,55	92.041,10	0,11	86.788,64	500,00
Administração Geral	294.000,00	842.705,62	126.355,00	490.095,74	0,54	352.609,88	115.104,49	405.697,04	0,49	437.008,58	84.398,70
EDUCAÇÃO	22.391.234,30	26.393.746,97	7.863.832,47	21.045.679,44	23,34	5.348.067,53	8.937.040,68	20.554.102,21	24,62	5.839.644,76	491.577,23
Ensino Fundamental	18.433.529,20	19.312.092,69	5.738.224,22	16.108.501,55	17,86	3.203.591,14	6.553.237,04	15.823.351,72	18,96	3.488.740,97	285.149,83
Educação Infantil	3.706.907,00	6.830.856,18	2.125.608,25	4.686.379,89	5,20	2.144.476,29	2.342.003,94	4.479.952,49	5,37	2.350.903,69	206.427,40
Educação Especial	250.798,10	250.798,10	0,00	250.798,00	0,28	0,10	41.799,70	250.798,00	0,30	0,10	0,00
CULTURA	1.192.500,00	452.940,10	99.666,19	443.250,90	0,49	9.689,20	92.066,19	435.650,90	0,52	17.289,20	7.600,00
Difusão Cultural	1.192.500,00	452.940,10	99.666,19	443.250,90	0,49	9.689,20	92.066,19	435.650,90	0,52	17.289,20	7.600,00
URBANISMO	5.174.680,00	7.806.087,22	1.025.663,01	4.051.712,50	4,49	3.754.374,72	1.037.456,31	3.954.385,10	4,74	3.851.702,12	97.327,40
Infra-Estrutura Urbana	11.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Urbanos	5.162.880,00	7.806.087,22	1.025.663,01	4.051.712,50	4,49	3.754.374,72	1.037.456,31	3.954.385,10	4,74	3.851.702,12	97.327,40
SANEAMENTO	656.900,00	590.299,00	112.833,44	412.620,62	0,46	177.678,38	87.650,70	304.249,77	0,36	286.049,23	108.370,85
Saneamento Básico Rural	188.000,00	187.999,00	93.211,74	130.902,54	0,15	57.096,46	54.741,00	92.431,80	0,11	95.567,20	38.470,74
Saneamento Básico Urbano	468.900,00	402.300,00	19.621,70	281.718,08	0,31	120.581,92	32.909,70	211.817,97	0,25	190.482,03	69.900,11
GESTÃO AMBIENTAL	2.099.400,00	1.749.400,00	404.459,49	1.338.927,82	1,48	410.472,18	235.729,76	1.098.984,19	1,32	650.415,81	239.943,63
Preservação e Conservação Ambiental	193.400,00	193.400,00	11.775,00	84.939,00	0,09	108.461,00	31.495,36	64.512,96	0,08	128.887,04	20.426,04
Controle Ambiental	1.906.000,00	1.556.000,00	392.684,49	1.253.988,82	1,39	302.011,18	204.234,40	1.034.471,23	1,24	521.528,77	219.517,59
AGRICULTURA	1.500.300,00	1.696.751,58	338.438,62	1.541.645,52	1,71	155.106,06	424.600,47	1.447.239,39	1,73	249.512,19	94.406,13

Identificador: WPR3641101-7877-WHWEZLPQZJAY-7 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 1 / 3



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

Extensão Rural	1.400.300,00	1.597.351,62	338.438,62	1.442.245,93	1,60	155.105,69	389.631,04	1.364.871,25	1,64	232.480,37	77.374,68
Promoção da Produção Agropecuária	100.000,00	99.399,96	0,00	99.399,59	0,11	0,37	34.969,43	82.368,14	0,10	17.031,82	17.031,45
INDÚSTRIA	377.800,00	284.660,29	146.272,88	208.720,67	0,23	75.939,62	159.029,30	172.477,09	0,21	112.183,20	36.243,58
Promoção Industrial	377.800,00	284.660,29	146.272,88	208.720,67	0,23	75.939,62	159.029,30	172.477,09	0,21	112.183,20	36.243,58
COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.159.580,00	1.113.538,87	169.162,02	991.933,54	1,10	121.605,33	180.742,31	919.134,48	1,10	194.404,39	72.799,06
Turismo	1.159.580,00	1.113.538,87	169.162,02	991.933,54	1,10	121.605,33	180.742,31	919.134,48	1,10	194.404,39	72.799,06
ENERGIA	1.544.840,00	3.365.254,62	702.047,79	1.899.293,67	2,11	1.465.960,95	285.486,80	1.482.664,78	1,78	1.882.589,84	416.628,89
Energia Elétrica	1.544.840,00	3.365.254,62	702.047,79	1.899.293,67	2,11	1.465.960,95	285.486,80	1.482.664,78	1,78	1.882.589,84	416.628,89
TRANSPORTE	6.492.391,30	9.024.460,15	794.429,64	6.010.142,87	6,67	3.014.317,28	1.035.298,32	5.631.860,30	6,75	3.392.599,85	378.282,57
Transporte Rodoviário	6.492.391,30	9.024.460,15	794.429,64	6.010.142,87	6,67	3.014.317,28	1.035.298,32	5.631.860,30	6,75	3.392.599,85	378.282,57
DESPORTO E LAZER	1.084.700,00	2.316.268,10	261.130,92	2.084.461,38	2,31	231.806,72	370.825,31	1.863.176,24	2,23	453.091,86	221.285,14
Desporto Comunitário	1.084.700,00	2.316.268,10	261.130,92	2.084.461,38	2,31	231.806,72	370.825,31	1.863.176,24	2,23	453.091,86	221.285,14
ENCARGOS ESPECIAIS	3.575.000,00	3.977.000,00	600.493,95	3.764.803,23	4,18	212.196,77	600.493,95	3.764.803,23	4,51	212.196,77	0,00
Serviço da Dívida Interna	1.825.000,00	2.227.000,00	300.454,93	2.217.423,73	2,46	9.576,27	300.454,93	2.217.423,73	2,66	9.576,27	0,00
Transferências	1.200.000,00	1.200.000,00	188.219,36	1.026.532,58	1,14	173.467,42	188.219,36	1.026.532,58	1,23	173.467,42	0,00
Outros Encargos Especiais	550.000,00	550.000,00	111.819,66	520.846,92	0,58	29.153,08	111.819,66	520.846,92	0,62	29.153,08	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	5.900,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00	0,00	0,00	5.900,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	7.316.287,47	7.283.287,47	1.399.888,07	6.939.287,43	7,70	344.000,04	1.399.888,07	6.939.287,43	8,31	344.000,04	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	93.483.000,00	111.023.323,09	21.846.343,70	90.168.798,20	100,00	20.854.524,89	23.074.434,78	83.473.111,69	100,00	27.550.211,40	6.695.686,51

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 21/01/2022, às 15:54:33.

NOTA:



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS				SALDO (e) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No 6º Bimestre	Até 6º Bimestre (b)	% (b/III b)	No 6º Bimestre		Até 6º Bimestre (d)	% (d/III d)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	7.316.287,47	7.283.287,47	1.399.888,07	6.939.287,43	7,70	344.000,04	1.399.888,07	6.939.287,43	8,31	344.000,04	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	4.626.507,47	4.748.507,47	868.425,59	4.748.423,83	5,27	83,64	868.425,59	4.748.423,83	5,69	83,64	0,00	
Administração Geral	4.626.507,47	4.748.507,47	868.425,59	4.748.423,83	5,27	83,64	868.425,59	4.748.423,83	5,69	83,64	0,00	
SAÚDE	1.014.800,00	859.800,00	219.077,93	857.602,74	0,95	2.197,26	219.077,93	857.602,74	1,03	2.197,26	0,00	
Atenção Básica	188.800,00	33.800,00	33.040,06	33.040,06	0,04	759,94	33.040,06	33.040,06	0,04	759,94	0,00	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	826.000,00	826.000,00	186.037,87	824.562,68	0,91	1.437,32	186.037,87	824.562,68	0,99	1.437,32	0,00	
EDUCAÇÃO	1.664.980,00	1.664.980,00	312.384,55	1.333.260,86	1,48	331.719,14	312.384,55	1.333.260,86	1,60	331.719,14	0,00	
Ensino Fundamental	1.358.180,00	1.358.180,00	269.946,09	1.075.149,70	1,19	283.030,30	269.946,09	1.075.149,70	1,29	283.030,30	0,00	
Educação Infantil	306.800,00	306.800,00	42.438,46	258.111,16	0,29	48.688,84	42.438,46	258.111,16	0,31	48.688,84	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
Serviço da Dívida Interna	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	



MUNICÍPIO DE TIBAGI
 Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

Pág 1 / 1

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até 1º Semestre	Até 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	90.152.308,66	97.784.358,47	103.014.557,94
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	250.000,00	250.000,00	150.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	89.902.308,66	97.534.358,47	102.864.557,94
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22%	19.778.507,91	21.457.558,86	22.630.202,75
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 22%)	17.800.657,12	19.311.802,97	20.367.182,48

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2021	
		Até 1º Semestre	Até 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 21/01/2022, às 16:39:56.

NOTA:



MUNICÍPIO DE TIBAGI
Prestação de Contas
Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência (2021)
Ano: 2021 Detalhar Valores por Vínculo: Não Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

Pág 1 / 3

Instrução Normativa TCE/PR nº 36/2009

Demonstrativo das Receitas			
Conta	Valor Orçado	Valor Arrecadado	
		No Período	Até Período
Aliciação Financeira			
4132100110301000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - proteção social básica	1.000,00	3.305,03	7.879,06
4132100110303000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - qualificação da gestão	6.000,00	2.327,75	5.400,61
4132100110306000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - Média e Alta Complexidade	0,05	0,00	0,05
4132100110307000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - proteção social básica	0,00	63,22	333,54
4132100110308000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados a assistência social - FEAS Veículo ADAP	0,74	0,00	0,74
4132100110309000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência FEAS BENEF EVENTUAIS	0,24	0,00	0,24
4132100110310000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - Média e Alta Complexidade	0,00	165,29	382,10
4132100110311000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência FEAS EMERGENCIAL	1,22	0,00	1,22
4132100110312000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - FEAS INCENTIVO 5	0,27	0,00	0,27
4132100110313000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - FIA AFAI	0,00	381,29	922,64
4132100110314000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados FIA CONSELHO TUTELAR	0,00	37,36	119,14
4132100110315000000 - Remuneração de depósitos bancários - vinculados COVID 19	0,00	90,25	247,27
4132100110316000000 - Remuneração de depósitos bancários - Incentivo Família Paranaense VI	0,00	50,34	251,64
4132100110317000000 - Remuneração de depósitos bancários - Incentivo Benefício Eventual IV	0,00	9,86	53,32
4132100110318000000 - Remuneração de depósitos bancários - FIA FORTALECIMENTO DOS CMDCA	0,00	66,25	209,77
4132100110319000000 - RENDIMENTO COVID FEDERAL	0,00	435,98	1.327,05
4132100110320000000 - Remuneração de depósitos bancários - FIA ATENÇÃO CCA	0,00	311,79	754,46
4132100110321000000 - Remuneração de depósitos bancários - FIA IMPACTO COVID	0,00	69,49	69,49
Total:	7.002,52	7.313,90	17.952,61
Demais Receitas			
4171812110201000000 - Componente - Piso de Transição de Média Complexidade	7.400,00	1.090,47	3.105,10
4171812110301000000 - Componente - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	85.200,00	0,00	0,00
4171812110302000000 - Componente - Piso Básico Variável III - Equipe Volante	54.000,00	0,00	0,00
4171812110303000000 - Componente - Piso Básico Fixo	54.000,00	21.322,56	78.040,03
4171812110401000000 - Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	20.000,00	0,00	5.982,00
4171812110502000000 - Componente - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	0,00	2.385,53	39.607,42
4172807110700000000 - FIA IMPACTO COVID	0,00	10.000,00	10.000,00
Total:	220.600,00	34.798,56	136.734,55
Total Geral:	227.602,52	42.112,46	154.687,16

Demonstrativo das Despesas						
Conta	Empenhado		Liquidado		Pago	
	No Período	Até Período	No Período	Até Período	No Período	Até Período
3333093040000000000 - Restituição de convênios e transferências do estado	0,00	2.364,96	0,00	2.364,96	0,00	2.364,96

IPM Sistemas Ltda
Atende Net - WPR v.2013.01

Identificador: WPR4011101-7877-UJWQSVFHGUV-2 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

24/01/2022 13:43:39 -03:00


MUNICÍPIO DE TIBAGI

Pág 2 / 3

 Prestação de Contas
 Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência (2021)

Ano: 2021 Detalhar Valores por Vínculo: Não Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

Demonstrativo das Despesas						
Conta	Empenhado		Liquidado		Pago	
	No Período	Até Período	No Período	Até Período	No Período	Até Período
3339030079900000000 - Outras despesas com gêneros alimentícios	41.614,75	71.695,74	46.319,25	69.782,24	40.899,25	64.362,24
3339030160000000000 - Material de expediente	0,00	1.565,00	0,00	1.565,00	0,00	1.565,00
3339030220000000000 - Material de limpeza e produtos de higienização	1.124,50	11.860,65	1.124,50	11.860,65	1.124,50	11.860,65
3339032040000000000 - Mat. p'distrib. gratuita em progr. de assist. social	8.229,39	45.921,73	7.438,53	40.958,73	7.438,53	40.958,73
3339039160000000000 - Manutenção e conservação de bens imóveis	31.913,23	31.913,23	0,00	0,00	0,00	0,00
3339039220000000000 - Exposições, congressos e conferências	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00	8.300,00
3449052340000000000 - Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	14.573,85	33.936,62	31.091,62	33.936,62	31.091,62	33.936,62
Total Geral:	105.755,72	207.557,93	94.273,90	168.768,20	88.853,90	163.348,20

Balancete Financeiro			
Receita		Despesa	
Receita Orçamentária	154.687,16	Despesa Orçamentária	207.557,93
Componente - Índice de Gestão Descentralizada do SUAS	5.982,00	Do Exercício	207.557,93
Componente - Piso Básico Fixo	78.040,03	Exercícios Anteriores	0,00
Componente - Piso de Transição de Média Complexidade	3.105,10		
Componente - Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF	39.607,42		
FIA IMPACTO COVID	10.000,00		
RENDIMENTO COVID FEDERAL	1.327,05		
Remuneração de depósitos bancários - FIA ATENÇÃO CCA	754,46		
Remuneração de depósitos bancários - FIA FORTALECIMENTO DOS CMDCA	209,77		
Remuneração de depósitos bancários - FIA IMPACTO COVID	69,49		
Remuneração de depósitos bancários - Incentivo Benefício Eventual IV	53,32		
Remuneração de depósitos bancários - Incentivo Família Paranaense VI	251,64		
Remuneração de depósitos bancários - vinculados COVID 19	247,27		
Remuneração de depósitos bancários - vinculados FIA CONSELHO TUTELAR	119,14		
Remuneração de depósitos bancários - vinculados a assistência social - FEAS Veículo ADAP	0,74		
Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - FEAS INCENTIVO 5	0,27		
Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - FIA AFAI	922,64		
Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - Média e Alta Complexidade	382,15		
Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - proteção social básica	8.212,60		
Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência - qualificação da gestão	5.400,61		
Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência FEAS BENEF EVENTUAIS	0,24		
Remuneração de depósitos bancários - vinculados assistência FEAS EMERGENCIAL	1,22		

**MUNICÍPIO DE TIBAGI**

Pág 3 / 3

Prestação de Contas

Gestão dos Direitos da Criança e da Adolescência (2021)

Ano: 2021 Detalhar Valores por Vínculo: Não Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

Balancete Financeiro			
Receita		Despesa	
Receita Extraorçamentária	207.557,93	Despesa Extraorçamentária	201.428,60
Consignações a pagar	0,00	Depósito a Receber	36.107,75
Devedores Diversos	0,00	Devedores Diversos	0,00
Despesa Empenhada a pagar (Emitida)	207.557,93	Despesa Empenhada a pagar (Paga)	163.348,20
Despesa Empenhada a pagar (Emitida) - Exercícios Anteriores	0,00	Despesa Empenhada a pagar (Paga) - Exercícios Anteriores	1.972,65
Saldo do Período Anterior	748.910,07	Saldo para o Período Seguinte	702.168,63
Direitos da Criança e do Adolescente	0,00	Direitos da Criança e do Adolescente	10.069,49
SUAS	748.910,07	SUAS	692.099,14
Total	1.111.155,16	Total	1.111.155,16



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Período	Até o Período (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	361.092,09
Interna	0,00	361.092,09
Empréstimos	0,00	361.092,09
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)	0,00	0,00
Total (III)	0,00	361.092,09

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	103.014.557,94	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	150.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	102.864.557,94	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	361.092,09	0,35
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	16.458.329,27	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - (90% dos 16%)	14.812.496,34	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	7.200.519,06	7,00

OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Período	Até o Período (a)
Parcelamento de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 21/01/2022, às 16:41:39.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

NOTA:



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	6.350.992,12	361.092,09	5.989.900,03

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	19.150.156,42	8.932.460,02	10.217.696,40
Investimentos	16.745.156,42	6.569.751,71	10.175.404,71
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	2.405.000,00	2.362.708,31	42.291,69
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	19.150.156,42	8.932.460,02	10.217.696,40

RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	12.799.164,30	8.571.367,93	4.227.796,37
--	----------------------	---------------------	---------------------

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 21/01/2022, às 15:59:30.

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III.

NOTA:



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

Em reais

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2021	
		No Anual	Até Anual
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (2021)	2022 - 2030											
			2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030			
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (I.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratadas (II.1)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
A contratar (II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	90.152.308,66	103.014.557,94	103.014.557,94	103.014.557,94	103.014.557,94	103.014.557,94	103.014.557,94	103.014.557,94	103.014.557,94	103.014.557,94	103.014.557,94	103.014.557,94	103.014.557,94	103.014.557,94
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 21/01/2022, às 16:02:56.

NOTA:



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS			
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA		RECEITAS REALIZADAS
	(a)		Até 6º Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais		0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receitas Imobiliárias		0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários		0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Correntes		0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes		0,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹		0,00	0,00
Demais Receitas Correntes		0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)		0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos		0,00	0,00
Amortização de Empréstimos		0,00	0,00
Outras Receitas de Capital		0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)		0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Até 6º Bimestre (d)	Até 6º Bimestre (e)	Até 6º Bimestre (f)	No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outro Bens e Direitos	0,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS		
RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
		Até 6º Bimestre (d)	Até 6º Bimestre (e)	Até 6º Bimestre (f)	
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV) ?	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO		
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até 6º Bimestre (b)
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
		Até 6º Bimestre (d)	Até 6º Bimestre (e)	Até 6º Bimestre (f)	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII) ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 21/01/2022, às 15:57:15.

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa empenhada e a despesa liquidada.

NOTA:



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	ACIMA DA LINHA	
		Até 2º Semestre/2021	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	100.056.919,77		103.014.557,94
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	20.720.563,00		19.770.182,33
IPTU	1.537.536,70		2.131.236,35
ISS	12.401.566,30		10.637.146,27
ITBI	2.957.080,00		2.324.428,64
IRRF	2.194.800,00		3.422.129,17
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.629.580,00		1.255.241,90
Contribuições	1.718.320,00		1.993.963,52
Receita Patrimonial	472.538,35		821.665,11
Aplicações Financeiras (II)	467.818,35		610.197,93
Outras Receitas Patrimoniais	4.720,00		211.467,18
Transferências Correntes	76.666.418,42		79.228.524,92
Cota-Parte do FPM	20.796.320,00		20.931.799,87
Cota-Parte do ICMS	28.858.000,00		31.232.888,43
Cota-Parte do IPVA	1.699.200,00		1.684.862,21
Cota-Parte do ITR	3.398.400,00		4.494.402,05
Transferências da LC 87/1996	186.912,00		0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00		0,00
Transferências do FUNDEB	11.687.800,00		11.718.559,08
Outras Transferências Correntes	10.039.786,42		9.166.013,28
Demais Receitas Correntes	479.080,00		1.200.222,06
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00		0,00
Receitas Correntes Restantes	479.080,00		1.200.222,06
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	99.589.101,42		102.404.360,01
RECEITAS DE CAPITAL (V)	9.580.572,98		1.911.960,57
Operações de Crédito (VI)	6.350.992,12		361.092,09
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00		0,00
Alienação de Bens	177.000,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00		0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00		0,00
Outras Alienações de Bens	177.000,00		0,00
Transferências de Capital	3.052.580,86		1.550.868,48
Convênios	1.301.450,74		1.153.868,48
Outras Transferências de Capital	1.751.130,12		397.000,00

Identificador: WPR3221101-7877-CEZHRUNHJMA-0 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 1 / 3



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.229.580,86	1.550.868,48
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	102.818.682,28	103.955.228,49

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até 2º Semestre/2021					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	84.593.979,20	74.297.050,75	69.058.336,47	67.352.473,49	60.529,03	1.490.361,84	1.490.361,84
Pessoal e Encargos Sociais	41.733.694,16	39.360.255,53	39.360.255,53	39.255.897,33	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	375.600,00	375.534,56	375.534,56	375.534,56	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	42.484.685,04	34.561.260,66	29.322.546,38	27.721.041,60	60.529,03	1.490.361,84	1.490.361,84
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	84.218.379,20	73.921.516,19	68.682.801,91	66.976.938,93	60.529,03	1.490.361,84	1.490.361,84
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	19.140.156,42	8.932.460,02	7.475.487,79	6.482.944,06	323.052,58	1.524.160,45	1.524.160,45
Investimentos	16.636.156,42	6.569.751,71	5.112.779,48	4.120.235,75	323.052,58	1.524.160,45	1.524.160,45
Inversões Financeiras	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	109.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	2.395.000,00	2.362.708,31	2.362.708,31	2.362.708,31	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	16.745.156,42	6.569.751,71	5.112.779,48	4.120.235,75	323.052,58	1.524.160,45	1.524.160,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	5.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	100.969.435,62	80.491.267,90	73.795.581,39	71.097.174,68	383.581,61	3.014.522,29	3.014.522,29
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							29.459.949,91

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	82.330.887,00

JUROS NOMINAIS	Até 2º Semestre/2021	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)		610.197,93
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)		424.666,81
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		29.645.481,03

Identificador: WPR3221101-7877-CEZHRUNHJMA-0 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 2 / 3



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00	

ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO		
	Em 31/Dez/2020 (a)	Até 2º Semestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	5.604.414,28	3.639.319,01	
DEDUÇÕES (XXIX)	10.831.079,15	26.025.577,36	
Disponibilidade de Caixa ¹	10.831.079,15	26.025.577,36	
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.220.655,76	28.729.979,07	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	389.576,61	2.704.401,71	
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	(5.226.664,87)	(22.386.258,35)	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		17.159.593,48	

AJUSTE METODOLÓGICO		Até 2º Semestre/2021	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		(2.314.825,10)	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		19.474.418,58	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		19.288.887,46	

INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		6.203.632,04	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		6.203.632,04	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00	

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 21/01/2022, às 15:33:18.

¹ Essa linha não deverá apresentar saldo negativo, portanto, se o total dos Restos a Pagar Processados for maior que o total da Disponibilidade de Caixa Bruta, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

NOTA:



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)

Em Reais

EXERCÍCIO	PLANO PREVIDENCIÁRIO			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exerc. Anterior) + (c)
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00
2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPR3711101-7877-WBGXWQERQKID-0 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 1 / 2



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00
2093	0,00	0,00	0,00	0,00
2094	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 21/01/2022, às 16:01:33.

! A coluna "EXERCÍCIO" identifica os exercícios para as projeções das receitas e despesas. Será apresentada a projeção anual, de pelo menos 75 (setenta e cinco) anos, tendo como ano inicial o ano anterior ao da publicação deste demonstrativo, ano em que os valores demonstrados deverão ser os efetivamente executados.

NOTA:



MUNICÍPIO DE TIBAGI

Prestação de Contas
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

Pág 1 / 1

RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA (EXERCÍCIO)
	Janeiro/2021	Fevereiro/2021	Março/2021	Abril/2021	Maió/2021	Junho/2021	Julho/2021	Agosto/2021	Setembro/2021	Outubro/2021	Novembro/2021	Dezembro/2021		
RECEITAS CORRENTES (I)	9.088.062,21	8.943.323,67	8.589.464,03	7.972.010,81	8.335.656,40	9.702.545,62	8.810.061,25	8.931.814,58	10.044.426,57	13.031.446,99	10.247.529,90	13.531.712,51	117.228.054,54	113.284.955,77
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.428.630,09	1.091.816,08	1.319.327,88	1.518.197,68	1.633.084,16	2.025.726,62	1.569.457,79	1.596.772,84	2.088.421,69	2.073.386,69	1.306.425,10	2.028.935,71	19.770.182,33	20.730.643,80
IPTU	153.444,52	49.207,39	69.627,18	117.670,42	178.014,43	225.925,74	139.642,92	202.720,57	299.897,38	464.395,61	131.187,07	99.503,72	2.131.236,35	1.537.536,70
ISS	828.930,64	745.215,23	724.618,50	835.776,11	791.714,38	1.005.000,31	992.292,05	951.381,07	1.011.356,50	960.213,57	897.134,88	893.513,01	10.637.146,27	12.401.566,30
ITBI	351.273,79	35.435,13	249.220,41	244.456,20	112.150,22	397.945,20	109.662,57	101.391,10	388.226,99	209.470,63	39.455,27	85.741,13	2.324.428,64	2.194.800,00
IRRF	35.697,08	216.039,75	230.403,73	245.698,49	249.673,53	245.770,18	258.562,74	255.033,61	255.655,71	268.312,35	253.166,04	908.115,96	3.422.129,17	2.194.800,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	59.284,06	45.918,58	45.458,06	74.966,46	301.531,60	151.085,19	69.297,51	86.246,49	133.285,11	170.995,13	75.481,84	42.061,87	1.255.241,90	1.629.580,00
Contribuições	140.905,84	397.060,80	138.375,03	136.234,13	147.201,54	152.779,58	133.453,12	142.867,33	157.784,67	160.260,44	150.977,99	136.063,05	1.993.963,52	1.718.320,00
Receita Patrimonial	3.595,28	3.231,20	11.550,90	18.568,40	25.992,54	195.356,22	42.542,15	59.647,22	66.008,43	88.744,47	118.796,50	187.631,80	821.665,11	472.538,35
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.387,78	2.541,20	8.250,90	13.637,70	24.464,37	33.481,85	41.788,87	57.054,84	65.358,63	86.355,86	118.186,59	156.689,34	610.197,93	467.818,35
Outras Receitas Patrimoniais	1.207,50	690,00	3.300,00	4.930,70	1.528,17	161.874,37	753,28	2.592,38	2.388,61	649,80	609,91	30.942,46	211.467,18	4.720,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	921,90	2.392,68	586,17	617,76	3.528,12	5.133,59	10.488,21	13.574,94	10.029,40	4.939,36	2.333,80	2.029,80	56.575,73	278.480,00
Transferências Correntes	7.481.481,01	7.427.765,42	7.098.226,39	6.273.911,20	6.487.364,68	7.291.011,20	7.014.187,22	7.067.874,19	7.676.418,96	10.670.061,74	8.496.049,92	10.457.669,29	93.442.021,52	89.894.454,42
Cota-Parte do FPM	1.945.743,87	2.550.376,86	1.709.464,02	1.787.115,10	2.147.866,27	1.857.570,81	2.538.150,21	2.029.332,07	1.593.710,37	1.775.925,19	2.306.441,37	3.433.588,41	25.675.284,55	25.405.400,00
Cota-Parte do ICMS	2.882.957,39	2.753.084,28	3.491.378,61	2.848.566,47	2.632.713,00	3.679.105,39	2.958.608,19	3.395.785,05	3.521.940,96	3.040.523,61	4.158.209,11	3.678.238,23	39.041.110,29	36.056.000,00
Cota-Parte do IPVA	678.235,28	276.976,17	210.241,20	185.837,41	203.635,99	165.935,87	92.259,99	77.867,22	54.927,94	45.786,56	51.866,32	62.508,12	2.106.078,07	2.124.000,00
Cota-Parte do ITR	299.236,89	5.917,44	27.259,50	16.785,50	15.131,34	46.151,65	47.761,02	17.918,24	235.362,98	4.128.727,69	391.166,46	386.583,71	5.618.002,42	4.248.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	51.883,48	41.858,13	49.703,38	49.850,18	48.183,01	44.199,07	51.849,94	42.928,67	51.078,23	52.575,64	50.366,70	51.492,58	584.869,01	499.140,00
Transferências do FUNDEB	1.196.882,07	974.907,74	1.049.656,04	848.272,24	715.397,62	1.011.512,34	823.955,56	884.537,00	1.025.481,34	973.981,19	981.403,77	1.270.276,43	11.756.263,34	11.727.949,18
Outras Transferências Correntes	426.842,03	824.644,80	560.523,64	537.484,60	724.437,45	486.536,07	502.402,31	619.505,94	1.193.917,14	652.541,86	556.596,19	1.574.981,81	8.660.413,84	9.600.325,24
Outras Receitas Correntes	32.528,09	21.057,49	21.397,66	24.481,34	38.485,36	32.538,41	39.932,76	51.078,06	45.763,42	34.054,29	82.946,59	719.382,86	1.143.646,33	200.600,00
DEDUÇÕES (II)	1.171.551,34	1.125.642,58	1.097.609,32	977.630,90	1.009.505,89	1.158.592,56	953.906,64	1.112.766,23	1.091.404,05	1.808.707,70	1.391.609,94	1.314.569,45	14.213.496,60	13.228.036,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Reg. Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Rec. Formação do FUNDEB	1.171.551,34	1.125.642,58	1.097.609,32	977.630,90	1.009.505,89	1.158.592,56	953.906,64	1.112.766,23	1.091.404,05	1.808.707,70	1.391.609,94	1.314.569,45	14.213.496,60	13.228.036,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	7.916.510,87	7.817.681,09	7.491.854,71	6.994.379,91	7.326.150,51	8.543.953,06	7.856.154,61	7.819.048,35	8.953.022,52	11.222.739,29	8.855.919,96	12.217.143,06	103.014.557,94	99.906.919,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00	150.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	7.916.510,87	7.817.681,09	7.491.854,71	6.994.379,91	7.326.150,51	8.543.953,06	7.856.154,61	7.819.048,35	8.953.022,52	11.072.739,29	8.855.919,96	12.217.143,06	102.864.557,94	99.906.919,77
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	7.916.510,87	7.817.681,09	7.491.854,71	6.994.379,91	7.326.150,51	8.543.953,06	7.856.154,61	7.819.048,35	8.303.022,52	11.072.739,29	8.855.919,96	12.217.143,06	102.214.557,94	99.906.919,77

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 21/01/2022, às 15:28:30.

NOTA:



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2020					
(a)	(b)	(c)	(d)	e = (a+b)-(c+d)	(f)	(g)	(h)	(i)	(j)	k = (f+g)-(i+j)	l = (e+k)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇ.) (I)	294.282,50	95.294,11	383.581,61	0,00	5.995,00	584.327,06	4.079.726,50	3.014.522,29	3.014.522,29	1.598.600,50	50.930,77	56.925,77
Executivo	294.282,50	95.294,11	383.581,61	0,00	5.995,00	584.327,06	4.079.726,50	3.014.522,29	3.014.522,29	1.598.600,50	50.930,77	56.925,77
Secretaria de Meio Ambiente	0,00	18.361,88	18.361,88	0,00	0,00	0,00	86.200,00	86.200,00	86.200,00	0,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal da Criança e Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.299,46	16.949,52	16.949,52	349,94	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Administracao	0,00	50.941,25	50.941,25	0,00	0,00	0,00	133.572,82	125.165,38	125.165,38	8.347,44	60,00	60,00
Secretaria Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.205,65	40.856,05	40.856,05	14.349,60	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Educacao e Cultura	17.999,71	12.149,22	30.148,93	0,00	0,00	10.762,44	144.699,20	81.673,56	81.673,56	73.788,08	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Esportes e Recreacao Orien	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045.569,10	227.205,74	227.205,74	818.363,36	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Financas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.965,04	10.947,57	10.947,57	3.017,47	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Trab	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.407,36	5.640,00	5.640,00	767,36	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Planejamento, Economia e G	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.675,00	0,00	0,00	11.675,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Saude	0,00	7.846,76	7.846,76	0,00	0,00	203.732,62	1.859.640,66	1.407.632,96	1.407.632,96	604.869,55	50.870,77	50.870,77
Secretaria Municipal de Transportes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.135,00	3.536,00	3.536,00	16.599,00	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Turismo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.372,00	13.336,60	13.336,60	35,40	0,00	0,00
Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Publicas	276.282,79	5.995,00	276.282,79	0,00	5.995,00	369.832,00	671.985,21	995.378,91	995.378,91	46.438,30	(0,00)	5.995,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	294.282,50	95.294,11	383.581,61	0,00	5.995,00	584.327,06	4.079.726,50	3.014.522,29	3.014.522,29	1.598.600,50	50.930,77	56.925,77

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 21/01/2022, às 15:58:55.

NOTA:



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório de Gestão Fiscal
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art.48)

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ 2º SEMESTRE
Receita Corrente Líquida	103.014.557,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	102.864.557,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	102.214.557,94

DESPESAS COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	44.840.047,63	43,87
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	55.195.861,29	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	52.436.068,23	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	49.676.275,16	48,60

DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	(22.386.258,35)	(21,76)
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	123.437.469,53	120,00

GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.630.202,75	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	361.092,09	0,35
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	16.458.329,27	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	7.200.519,06	7,00

RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	6.695.686,51	25.965.600,28

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 21/01/2022, às 16:49:23.

NOTA:



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Anual
RECEITAS	
Previsão Inicial	98.955.000,00
Previsão Atualizada	109.637.492,75
Receitas Realizadas	104.926.518,51
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	6.203.632,04
DESPESAS	
Dotação Inicial	93.483.000,00
Créditos Adicionais	17.540.323,09
Dotação Atualizada	111.023.323,09
Despesas Empenhadas	90.168.798,20
Despesas Liquidadas	90.168.798,20
Despesas Pagas	80.774.704,98
Superávit Orçamentário	14.757.720,31
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	90.168.798,20
Despesas Liquidadas	90.168.798,20
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	103.014.557,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	103.014.557,94
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	103.014.557,94
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO (a)	Resultado apurado Até Anual (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	82.330.887,00	29.459.949,91	35,78
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	29.646.418,11	0,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Canc. Até Anual	Pag. Até Anual	Saldo a pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	389.576,61	0,00	383.581,61	5.995,00
Poder Executivo	389.576,61	0,00	383.581,61	5.995,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	4.664.053,56	1.598.600,50	3.014.522,29	50.930,77
Poder Executivo	4.664.053,56	1.598.600,50	3.014.522,29	50.930,77
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.053.630,17	1.598.600,50	3.398.103,90	56.925,77

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Anual	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até Anual
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	22.515.803,96	25,00	24,60
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	9.168.686,83	70,00	77,99
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	0,00	50,00	0,00
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	0,00	15,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Anual	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	361.092,09	5.989.900,03
Despesa de Capital Líquida	8.932.460,02	10.217.696,40

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até Anual	Saldo a Realizar	
Receitas de Alienação de Ativos	0,00	177.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	181.130,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Anual	Limite Constitucional Anual	
		%Mínimo a Aplicar no Exer.	% Aplicado Até Anual
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	15.599.587,31	15,00	18,87

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 21/01/2022, às 16:12:26.

NOTA:



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	19.090.983,00	19.090.983,00	18.514.940,43	96,98
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	1.537.536,70	1.537.536,70	2.131.236,35	138,61
IPTU	1.065.536,70	1.065.536,70	1.312.145,82	123,14
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	472.000,00	472.000,00	819.090,53	173,54
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.957.080,00	2.957.080,00	2.324.428,64	78,61
ITBI	2.950.000,00	2.950.000,00	2.324.238,64	78,79
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	7.080,00	7.080,00	190,00	2,68
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	12.401.566,30	12.401.566,30	10.637.146,27	85,77
ISS	12.324.866,30	12.324.866,30	10.358.097,09	84,04
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	76.700,00	76.700,00	279.049,18	363,82
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	2.194.800,00	2.194.800,00	3.422.129,17	155,92
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	66.206.180,00	66.206.180,00	71.067.484,61	107,34
Cota-Parte FPM	23.045.400,00	23.045.400,00	23.717.424,82	102,92
Cota-Parte ITR	4.248.000,00	4.248.000,00	5.618.002,42	132,25
Cota-Parte IPVA	2.124.000,00	2.124.000,00	2.106.078,07	99,16
Cota-Parte ICMS	36.056.000,00	36.056.000,00	39.041.110,29	108,28
Cota-Parte IPI-Exportação	499.140,00	499.140,00	584.869,01	117,18
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	233.640,00	233.640,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	233.640,00	233.640,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	85.297.163,00	85.297.163,00	89.582.425,04	105,02

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 2º Semestre (d)	% (d/e) x 100	Até 2º Semestre (e)	% (e/e) x 100	Até 2º Semestre (f)	% (f/e) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	6.319.851,99	6.702.609,30	6.267.601,55	93,51	5.336.371,16	79,62	5.336.371,16	79,62	931.230,39
Despesas Correntes	6.011.916,73	6.301.529,15	5.992.781,79	95,10	5.084.152,46	80,68	5.084.152,46	80,68	908.629,33
Despesas de Capital	307.935,26	401.080,15	274.819,76	68,52	252.218,70	62,88	252.218,70	62,88	22.601,06
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	9.915.740,00	10.396.854,39	9.800.947,73	94,27	9.531.147,61	91,67	9.530.860,85	91,67	269.800,12
Despesas Correntes	9.915.740,00	10.396.854,39	9.800.947,73	94,27	9.531.147,61	91,67	9.530.860,85	91,67	269.800,12
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte Profilático e Terapêutico (VI)	854.000,00	854.000,00	511.963,79	59,95	422.250,03	49,44	422.250,03	49,44	89.713,76
Despesas Correntes	854.000,00	854.000,00	511.963,79	59,95	422.250,03	49,44	422.250,03	49,44	89.713,76
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	99.950,00	99.950,00	55.810,00	55,84	51.590,00	51,62	51.590,00	51,62	4.220,00
Despesas Correntes	99.950,00	99.950,00	55.810,00	55,84	51.590,00	51,62	51.590,00	51,62	4.220,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Identificador: WPR411011-7877-FFIRAYBQOSGS-2 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 1 / 5



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	17.189.541,99	18.053.413,69	16.636.323,07	92,15	15.341.358,80	84,98	15.341.072,04	84,98	1.294.964,27	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	16.636.323,07	15.341.358,80	15.341.072,04
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	16.636.323,07	15.341.358,80	15.341.072,04
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (LC 141/2012)		13.437.363,76	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15,00% (Lei Orgânica Municipal)		13.437.363,76	
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)	3.198.959,31	1.903.995,04	1.903.708,28
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	-	-
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	18,57	18,57	-

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES. - ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (i) = (h - (j ou jj))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR										
CONTROLE DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Valor Mínimo para aplicação em ASPS	Valor aplicado em ASPS no exercício	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício / Disponibilidade Financeira (q) = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite ¹ (r) = (p - (o + q)), se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados ou prescritos	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados ¹ (v) = ((o + q) - u)
	(m)	(n)		(p)			(s)	(t)	(u)	
Empenhos de 2021	13.437.363,76	16.636.323,07	3.198.959,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.198.959,31
Empenhos de 2020	10.845.595,73	15.126.507,84	4.280.912,11	1.039.294,60	0,00	0,00	875.597,73	13.982,79	149.714,08	4.131.198,03
Empenhos de 2019	10.950.620,51	14.717.596,80	3.766.976,29	1.188.146,84	0,00	0,00	1.011.857,02	0,00	176.289,82	3.590.686,47
Empenhos de 2018	10.338.063,32	13.428.400,43	3.090.337,11	1.117.011,87	0,00	0,00	992.288,05	0,00	124.723,82	2.965.613,29
Empenhos de 2017 e anteriores	40.179.864,01	44.599.986,97	4.420.122,96	3.182.079,84	0,00	0,00	2.578.156,96	0,00	603.922,88	3.816.200,08
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 §1º E 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo Final (não aplicado) (aa) = (w - (x ou y))
	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2021 a compensar (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a compensar (XXV)	0,00	105.106,16	105.106,16	105.106,16	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a compensar (XXVI)	0,00	1.013.953,00	1.013.953,00	1.013.953,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	1.119.059,16	1.119.059,16	1.119.059,16	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até 2º Semestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	2.388.300,00	2.703.721,08	4.343.656,03	160,65
Proveniente da União - Fundo a Fundo	2.388.300,00	2.668.721,08	4.173.988,83	156,40
Proveniente dos Estados	0,00	35.000,00	169.667,20	484,76
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	306.300,00	306.300,00	128.793,11	42,05
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	2.694.600,00	3.010.021,08	4.472.449,14	148,59



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
 DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 2º Semestre (d)	% (d/e) x 100	Até 2º Semestre (e)	% (e/c) x 100	Até 2º Semestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	2.197.700,00	3.779.980,55	3.112.428,17	82,34	2.169.181,13	57,39	2.169.181,13	57,39	943.247,04
Despesas Correntes	1.947.700,00	3.256.075,73	2.843.455,22	87,33	1.996.245,13	61,31	1.996.245,13	61,31	847.210,09
Despesas de Capital	250.000,00	523.904,82	268.972,95	51,34	172.936,00	33,01	172.936,00	33,01	96.036,95
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	32.649,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	32.649,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUporte Profilático e Terapêutico (XXXIV)	0,00	72.017,64	58.754,00	81,58	18.172,00	25,23	18.172,00	25,23	40.582,00
Despesas Correntes	0,00	72.017,64	58.754,00	81,58	18.172,00	25,23	18.172,00	25,23	40.582,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	138.000,00	178.829,74	92.541,10	51,75	92.041,10	51,47	92.041,10	51,47	500,00
Despesas Correntes	108.000,00	159.829,74	92.541,10	57,90	92.041,10	57,59	92.041,10	57,59	500,00
Despesas de Capital	30.000,00	19.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	294.000,00	842.705,62	490.095,74	58,16	405.697,04	48,14	405.697,04	48,14	84.398,70
Despesas Correntes	294.000,00	640.700,38	383.052,94	59,79	298.654,24	46,61	298.654,24	46,61	84.398,70
Despesas de Capital	0,00	202.005,24	107.042,80	52,99	107.042,80	52,99	107.042,80	52,99	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	2.629.700,00	4.906.182,98	3.753.819,01	76,51	2.685.091,27	54,73	2.685.091,27	54,73	1.068.727,74

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)									
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE (Computadas e não computadas no cálculo do limite mínimo)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até 2º Semestre (d)	% (d/e) x 100	Até 2º Semestre (e)	% (e/c) x 100	Até 2º Semestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	8.517.551,99	10.482.589,85	9.380.029,72	89,48	7.505.552,29	71,60	7.505.552,29	71,60	1.874.477,43
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	9.915.740,00	10.429.503,82	9.800.947,73	93,97	9.531.147,61	91,39	9.530.860,85	91,38	269.800,12
SUporte Profilático e Terapêutico (XLII) = (VI + XXXIV)	854.000,00	926.017,64	570.717,79	61,63	440.422,03	47,56	440.422,03	47,56	130.295,76
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	99.950,00	99.950,00	55.810,00	55,84	51.590,00	51,62	51.590,00	51,62	4.220,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	138.000,00	178.829,74	92.541,10	51,75	92.041,10	51,47	92.041,10	51,47	500,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	294.000,00	842.705,62	490.095,74	58,16	405.697,04	48,14	405.697,04	48,14	84.398,70

Identificador: WPR4101101-7877-FFIRAYBOOSGS-2 - Emitido por: EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA

Pág 4 / 5



MUNICÍPIO DE TIBAGI - PR
 Relatório Resumido da Execução Orçamentária
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
 Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
 Período de Referência: Janeiro a Dezembro de 2021 / Semestre Julho-Dezembro

TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	19.819.241,99	22.959.596,67	20.390.142,08	88,81	18.026.450,07	78,51	18.026.163,31	78,51	2.363.692,01
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes ³	2.349.700,00	4.126.272,92	3.377.803,26	81,86	2.405.112,47	58,29	2.405.112,47	58,29	972.690,79
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	17.469.541,99	18.833.323,75	17.012.338,82	90,33	15.621.337,60	82,95	15.621.050,84	82,94	1.391.001,22

FONTE: Sistema Atende.Net - IPM, Unidade Responsável: MUNICÍPIO DE TIBAGI. Emissão: 21/01/2022, às 15:40:50.

¹ A coluna de RP Considerado no Limite deve ser comparada com a coluna de RP Pagos. Sempre que os valores pagos de um ano forem maiores que o total de RP Considerado no Limite, todo o restante do RP poderá ser cancelado sem comprometer o limite do respectivo ano.

² O controle dos cancelamentos no quadro específico "Controle dos Restos a Pagar Cancelados para fins de Cumprimento do Limite Mínimo de Despesas com Saúde, conforme o artigo 24 da LC nº 141/2012" será realizado apenas para os exercícios que tiverem valores negativos na coluna "Saldo Excedente".

³ Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

NOTA:

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 003/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público N° 001/2019, **Torna Pública** a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio dos Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no horário das 08h00min às 12h00min ou das 13h00min às 17h00min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Cargo: Auxiliar Administrativo

33º	VINICIUS FELIPE ROCHA	Ampla Concorrência
------------	-----------------------	--------------------

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerencia de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Concurso Público nº 001/2019 para ingresso:

- a) Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- b) Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- c) Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- d) Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- e) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- f) Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- g) Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado civil do candidato) em original e fotocópia;
- h) Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- i) Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- j) Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;
- k) Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- l) Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- m) Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- n) Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual, Federal e Polícia Civil;
- o) Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- p) Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo conforme anexo I do Edital de Abertura do Concurso 001/2019;
- q) Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público .

2. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado de 10 dias corridos, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

4. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

5. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar sua Desistência pelo e-mail rh@tibagi.pr.gov.br, dentro do prazo de 10 dias após a publicação deste Edital, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ARTUR RICARDO NOLTE

Prefeito Municipal

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 004/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público Nº 001/2019, **Torna Pública** a convocação do pessoal constante da listagem abaixo, para no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Município, comparecer à Gerência de Recursos Humanos (GRH), localizada no piso térreo do Palácio dos Diamante, sede do Poder Executivo Municipal, sito à Praça Edmundo Mercer, 34, Centro, Tibagi – PR, no horário das 08h00min às 12h00min ou das 13h00min às 17h00min, a fim de realizar os procedimentos necessários para sua admissão.

Cargo: Auxiliar Administrativo

34º	VALDILENE DA SILVA CANDELÁRIO	Ampla Concorrência
35º	INGRID CHRISTINE RODRIGUES	Ampla Concorrência
36º	JAIR ANTONIO CAMARGO	Ampla Concorrência

Cargo : Professor do Ensino de Educação Infantil

20º	FABIANE REGINA TRAMONTIN DE ALMEIDA	Ampla Concorrência
22º	ANA FLAVIA DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência
23º	MARIA CELI DA LUZ	Ampla Concorrência
25º	HILDA DE SOUZA	Ampla Concorrência

1.O (a) candidato(a) convocado(a) deve apresentar os seguintes documentos à Gerencia de Recursos Humanos, a fim de comprovar que foram satisfeitas as condições previstas no edital do Concurso Público nº 001/2019 para ingresso:

- Fotografia recente, em tamanho 3x4, colorida;
- Carteira de identidade (RG) em original e fotocópia;
- Cadastro da Pessoa Física (CPF) em original e fotocópia;
- Carteira Profissional em original e fotocópia (parte onde consta número da carteira, qualificação civil e contratos de trabalho);
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP em original e fotocópia;
- Comprovante de quitação eleitoral e gozo aos direitos políticos;
- Certidão de nascimento, casamento ou documento comprobatório de convivência em união estável (conforme o estado cívil do candidato) em original e fotocópia;
- Certidão de nascimento dos filhos menores de 21 anos (se houver), em original e fotocópia;
- Declaração de situação vacinal atualizada do candidato e filhos menores de 14 anos;
- Comprovante de quitação com as obrigações militares em original e fotocópia;
- Comprovação do endereço residencial em fotocópia;
- Não estar ocupando cargo ou emprego na administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, nem ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas, salvo os casos de acumulação expressas em lei; (pode ser assinada no ato de apresentação dos demais documentos a GRH);
- Comprovação de aptidão de saúde física e mental de capacidade laboral, através de Saúde Ocupacional, devendo ser custeado pelo candidato (a);
- Certidões negativas de antecedentes criminais em níveis Estadual, Federal e Polícia Civil;
- Comprovante de naturalização brasileira (em caso de estrangeiro);
- Comprovação de escolaridade e/ou formação profissional exigida para o exercício do cargo conforme anexo I do Edital de Abertura do Concurso 001/2019;
- Não ter sofrido, no exercício de função pública, penalidade incompatível com a nomeação no cargo público .

2. O não atendimento a esta convocação dentro do prazo determinado de 10 dias corridos, bem como a não apresentação dos documentos necessários, impedirão a contratação, desclassificando o (a) candidato(a), podendo ser chamado(a) o (a) candidato(a) subsequente na ordem de classificação geral para o mesmo cargo.

3. Os documentos pessoais originais serão devolvidos ao(a) candidato(a) no ato de sua apresentação, pois servirão apenas para conferência com as fotocópias.

4. Após a contratação, o(a) candidato(a) admitido(a) compromete-se a manter atualizado o seu cadastro, informando à GRH quaisquer alterações em seus dados pessoais, documentos, endereço residencial e números de telefone para contato.

5. Se o(a) candidato(a) não apresentar interesse em assumir a vaga, poderá encaminhar sua Desistência pelo e-mail rh@tibagi.pr.gov.br, dentro do prazo de 10 dias após a publicação deste Edital, possibilitando que a Prefeitura Municipal de Tibagi convoque o(a) próximo(a) candidato(a) constante na lista de classificação, se houver.

Palácio do Diamante, aos vinte dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

ARTUR RICARDO NOLTE

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 411.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.869, de 29 de dezembro de 2003 (Código Tributário Municipal),

DECRETA:

Art. 1º. Fica fixado em R\$ 122,88 (cento e vinte e dois reais e oitenta e oito centavos), o valor da UFM – Unidade Fiscal do Município, para o exercício financeiro de 2022, atualizado pelo índice INPC acumulado dos últimos 12 meses em 10,16%.

Art. 2º. As datas de vencimento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e das taxas para o exercício financeiro de 2022 serão as seguintes:

Parcela única, à vista com 20% de desconto	30/09/2022
Primeira parcela	11/04/2022
Segunda parcela	10/05/2022
Terceira parcela	10/06/2022
Quarta parcela	11/07/2022
Quinta parcela	11/08/2022
Sexta parcela	12/09/2022
Sétima parcela	10/10/2022
Oitava parcela	10/11/2022

Art. 3º. O contribuinte que optar pelo pagamento em parcela única na data de seu vencimento terá desconto de 20%, desde que esteja em dia com o pagamento de todos os créditos tributários junto à Secretaria Municipal de Finanças, Lei nº 2539 de 13 de novembro de 2014, aquele que optar pelo pagamento parcelado exclui automaticamente o desconto para pagamento a vista.

Art. 4º. A data de vencimento das taxas de licença e funcionamento regular, e do imposto sobre serviço fixo (autônomo e profissional liberal), para o exercício financeiro de 2022 será a seguinte:

Parcela única 20/05/2022

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI, em 14 de janeiro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação, constante do Processo nº 012/2022, Inexigibilidade de Licitação nº 06/2022, conforme Parecer Jurídico nº 049/2022, para formalizar contrato com a empresa EBARA BOMBAS AMERICA DO SUL LTDA, CNPJ 46.138.319/0001-89, com base no inciso I, do art. 25 da Lei nº 8.666/93.

Tibagi, 26 de janeiro de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 013/2022, Dispensa de Licitação nº 06/2022, conforme Parecer Jurídico nº 051/2022, para formalizar contrato com a empresa LACTO-SOYA COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS - EIRELI, CNPJ 07.730.870/0001-65, com base no inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Tibagi, 26 de janeiro de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
Estado do Paraná

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 001/2022 – Repasse ao Terceiro Setor
Base Legal: art. 31, inciso II e 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 31 da Lei Federal nº 13.204/15
Organização da Sociedade Civil: AAMITI – ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DOS IDOSOS DE TIBAGI – CNPJ 07.311.425/0001-60
Endereço: Rua José Alexandre Pinto Junior, s/n, Tibagi - PR, CEP 84.300-000.
Objeto: Formalização de parceria entre o Município de Tibagi-PR e a organização de Sociedade Civil, com vistas ao atendimento do interesse público para o fim de atender idosos de ambos os sexos, sem qualquer discriminação de clientela, em período semanal, promovendo a qualidade de vida para os mesmos, assegurando-lhe o pleno exercício da cidadania, com atividades culturais, religiosas, recreativas e de saúde, e atuar na definição da política municipal de atendimento ao idoso em consonância com a política nacional, coordenando e fiscalizando sua execução.
Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais) é o montante destinado ao projeto, o qual deverá ser gasto R\$ 69.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) com despesas correntes, e R\$ 6.000,00 (seis mil reais) com despesas de pessoal (salários e encargos).
Período: Exercício de 2022 - Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

JUSTIFICATIVA

Ao considerar que é de responsabilidade do Poder Público Municipal prestar ações e serviços de atendimento aos idosos, esta associação presta atendimento semanalmente, promovendo a qualidade de vida para estes, assegurando-lhe o pleno exercício da cidadania, promovendo e estimulando a realização de programas de atendimento à pessoa idosa, promovendo atividades culturais, religiosas, recreativas e de saúde, e atuando na definição da política municipal de atendimento ao idoso. Este projeto tem por objetivo a reintegração dos idosos com a sociedade, estimular a participação destes em eventos culturais, facilitar o acesso da pessoa idosa aos bens e serviços, principalmente no que diz respeito à saúde; orientar aos mesmos em relação aos seus direitos; promover encontros semanais, com a participação de profissionais da saúde, de serviços de beleza, bem como colaborar com a aplicação das políticas nacionais e estaduais de atendimento ao idoso.
Tibagi-PR, 20 de janeiro de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
Estado do Paraná

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 002/2022 – Repasse ao Terceiro Setor
Base Legal: art. 31, inciso II e 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 31 da Lei Federal nº 13.204/15
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – CNPJ 81.645.574/0001-19 - APAE
Endereço: Rua Ricardo Hennemberg nº 522, Tibagi - PR, CEP 84.300-000.
Objeto: Formalização de parceria entre o Município de Tibagi-PR e a Organização de Sociedade Civil, com vistas ao atendimento do interesse público para o fim de promover e desencadear ações que visem à articulação entre a defesa dos direitos, orientações, prestação de serviços na área assistencial, educacional, saúde e apoio à família, no conjunto das necessidades básicas, direcionando essas ações para a melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência e sua família, numa visão holística da conquista dos direitos sociais.
Valor: R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais) é o montante destinado ao projeto, o qual deverá ser gasto R\$ 118.000,00 (cento e dezoito mil reais) com despesas correntes, e R\$ 195.000,00 (cento noventa e cinco mil reais) com despesas de pessoal (salários e encargos).
Período: Exercício de 2022 - Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

JUSTIFICATIVA

Ao considerar que é de responsabilidade do Poder Público Municipal prestar ações e serviços de atendimento e melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e sua família, compete ao município criar políticas de atendimento e também colaborar com a aplicação das políticas nacionais e estaduais vigentes, coordenando e planejando ações no âmbito municipal.
Tibagi-PR, 20 de janeiro de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
Estado do Paraná

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 003/2022 – Repasse ao Terceiro Setor
Base Legal: art. 31, inciso II e 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 31 da Lei Federal nº 13.204/15
Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CASA LAR – CNPJ 05.130.131/0001-07
Endereço: Rua Ana Beje, nº 1026, Tibagi - PR, CEP 84.300-000.
Objeto: Formalização de parceria entre o Município de Tibagi-PR e a Organização de Sociedade Civil, com vistas ao atendimento do interesse público para o fim de atender crianças e adolescentes de ambos os sexos, sem qualquer discriminação de clientela, em período integral, que se encontrem em situação e risco na forma do art. 98 da Lei Federal 8.069/90 através de medida de proteção e abrigo, na forma do art. 90 e art. 92 da referida Lei.
Valor: R\$ 265.650,00 (duzentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta reais) é o montante destinado ao projeto, o qual deverá ser gasto R\$ 160.975,00 (cento e sessenta mil novecentos e setenta e cinco reais) com despesas correntes, e R\$ 104.675,00 (cento e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais) com despesas de pessoal (salários e encargos).
Período: Exercício de 2022 - Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

JUSTIFICATIVA

Ao considerar que é de responsabilidade do Poder Público Municipal prestar ações e serviços de atendimento a crianças e adolescentes, esta instituição tem como finalidade atender crianças e adolescentes de ambos os sexos, em período integral, sem qualquer discriminação de clientela, que se encontrem em situação de risco na forma do art. 98 da Lei Federal 8.069/90 através de medida de proteção e abrigo, na forma do art. 90 e art. 92 da referida Lei, e propiciar condições familiares que possibilitem o regular desenvolvimento e reintegração social das crianças e adolescentes abrigados.
Tibagi-PR, 20 de janeiro de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
Estado do Paraná

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 004/2022 – Repasse ao Terceiro Setor
Base Legal: art. 31, inciso II e 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 31 da Lei Federal nº 13.204/15
Organização da Sociedade Civil: CENTRO ASSISTENCIAL AO IDOSO – CNPJ 78.285.459/0001-76 – CASA NOSSO SOSSEGO
Endereço: Rua Tenente Coronel Florentino, nº 1251, Tibagi - PR, CEP 84.300-000.

Objeto: Formalização de parceria entre o Município de Tibagi-PR e a organização de Sociedade Civil, com vistas ao atendimento do interesse público para o fim de atender idosos maiores de 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, sem qualquer discriminação de clientela, em estado de carência material, nutricional, que se encontre em situação de risco e vulnerabilidade social comprovadamente sem condições de ser acolhidos por suas famílias, proporcionando-lhes em período integral, assistência moral, material, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação da sua saúde física e mental.

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) é o montante destinado ao projeto, o qual deverá ser gasto R\$ 257.000,00 (duzentos e cinquenta e sete mil reais) com despesas correntes, e R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) com despesas de pessoal (salários e encargos).

Período: Exercício de 2022 - Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

JUSTIFICATIVA

Ao se considerar que é de responsabilidade do Poder Público Municipal prestar ações e serviços de atendimento em período integral ao idoso, em sua localidade, em estado de carência material e nutricional, em situação de risco e vulnerabilidade social comprovada e sem condições de ser atendido por sua família, proporcionando assistência moral, material, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, preservando sua saúde física e mental. Este projeto tem por objetivo estudar o problema social que envolve o idoso e seus familiares, utilizando todos os recursos disponíveis para proteção e reintegração destes e de seus familiares à comunidade.

Tibagi-PR, 20 de janeiro de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
Estado do Paraná

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 005/2022 – Repasse ao Terceiro Setor
Base Legal: art. 31, inciso II e 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 31 da Lei Federal nº 13.204/15
Organização da Sociedade Civil: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO DISTRITO DE CAETANO MENDES – CNPJ 81.393.647/0001-22
Endereço: Rua Sete de Setembro, s/n, Vila Isabel, Caetano Mendes - Tibagi - PR, CEP 84.300-000.

Objeto: Formalização de parceria entre o Município de Tibagi-PR e a organização de Sociedade Civil, com vistas ao atendimento do interesse público para o fim de atender a população de Distrito de Caetano Mendes com integração da comunidade local e autoridades policiais, formando parcerias de projetos e campanhas educativas tendo como princípio a Segurança Pública.

Valor: R\$ 27.889,57 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) é o montante destinado ao projeto, para gastos com despesas correntes.

Período: Exercício de 2022 - Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

JUSTIFICATIVA

Ao considerar que é de responsabilidade do Poder Público Municipal prestar ações e serviços de atendimento à população com relação à segurança dos mesmos, este projeto tem por objetivo promover e implantar programas de orientação e divulgação de ações de autodefesa à comunidade, inclusive estabelecendo parcerias, visando projetos e campanhas educativas de interesse da Segurança Pública. Este projeto visa fortalecer o vínculo da polícia com a população, dando orientações necessárias para que a comunidade saiba como agir em situações de risco, em situações no trânsito, entre outros.

Tibagi-PR, 20 de janeiro de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
Estado do Paraná

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 006/2022 – Repasse ao Terceiro Setor
Base Legal: art. 31, inciso II e 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 31 da Lei Federal nº 13.204/15
Organização da Sociedade Civil: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA CIDADE DE TIBAGI– CNPJ 07.962.680/0001-73
Endereço: Rua Herbert Mercer, nº 300, Tibagi - PR, CEP 84.300-000.

Objeto: Formalização de parceria entre o Município de Tibagi-PR e a organização de Sociedade Civil, com vistas ao atendimento do interesse público para o fim de atender a população da Sede do Município de Tibagi com integração da comunidade local e autoridades policiais.

Valor: R\$ 40.360,43 (quarenta mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e três centavos) é o montante destinado ao projeto, para gastos com despesas correntes.

Período: Exercício de 2022 - Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

JUSTIFICATIVA

Ao considerar que é de responsabilidade do Poder Público Municipal prestar ações e serviços de atendimento à população com relação à segurança dos mesmos, este projeto tem por objetivo promover e implantar programas de orientação e divulgação de ações de autodefesa à comunidade, inclusive estabelecendo parcerias, visando projetos e campanhas educativas de interesse da Segurança Pública. Este projeto visa fortalecer o vínculo da polícia com a população, dando orientações necessárias para que a comunidade saiba como agir em situações de risco, em situações no trânsito, entre outros.

Tibagi-PR, 20 de janeiro de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
Estado do Paraná

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 007/2022 – Repasse ao Terceiro Setor

Base Legal: art. 31, inciso II e 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 31 da Lei Federal nº 13.204/15

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOURDES– CNPJ 80.616.592/0001-00 – LAR DE NAZARÉ

Endereço: Rua Caminho do João Desidério, s/n, Tibagi - PR, CEP 84.300-000.

Objeto: Formalização de parceria entre o Município de Tibagi-PR e a organização de Sociedade Civil, com vistas ao atendimento do interesse público para o fim de atender crianças e adolescentes do sexo feminino, de 05 à 16 anos, em situação de risco e vulnerabilidade social nos turnos matutino e vespertino de segunda à sexta feira.

Valor: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais) é o montante destinado ao projeto, o qual deverá ser gasto R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) com despesas correntes, e R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais) com despesas de pessoal (salários e encargos).

Período: Exercício de 2022 - Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

JUSTIFICATIVA

Ao considerar que é de responsabilidade do Poder Público Municipal prestar ações e serviços de atendimento à crianças e adolescentes em vulnerabilidade social, a associação em questão trabalha em forma de fortalecimento de vínculos, visando atender as suas necessidades básicas de acordo com a Lei Federal 8.069/90, assim como aplicar a aprendizagem na vivência de valores humanos e espirituais às meninas atendidas e suas famílias. Este projeto tem por principal objetivo atender meninas de 05 a 16 anos proporcionando-lhes aprendizados como aulas de música, inclusão digital (informática), artesanato, oficinas de culinária, educação cristã, higiene, educação e saúde, atividades recreativas e esportivas, literatura e artes, e projetos em parcerias com as famílias no que diz respeito a desenvolvimento educativo, cultural e integração entre os mesmos.

Tibagi-PR, 20 de janeiro de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
Estado do Paraná

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 008/2022 – Repasse ao Terceiro Setor

Base Legal: art. 31, inciso II e 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 31 da Lei Federal nº 13.204/15

Organização da Sociedade Civil: OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPÍRITA SEMENTEIRAS DE LUZ – CNPJ 29.141.846/0001-23 – Projeto mãos à horta

Endereço: Rua Projetada nº 04, Bairro São José, Tibagi - PR, CEP 84.300-000.

Objeto: Formalização de parceria entre o Município de Tibagi-PR e a organização de Sociedade Civil, com vistas ao atendimento do interesse público para prestar serviços permanentes e gratuitos aos usuários da assistência social, sem discriminação da clientela, sem distinção de cor, raça, credo ou religião, de forma planejada e sistemática; assistir a criança, ao adolescente, ao jovem, ao adulto e ao idoso no aspecto assistencial, com iniciativas de capacitação e qualificação profissional, para que tenham melhores condições de inserção e participação na sociedade; esclarecer e desenvolver atividades que incentivem a comunidade na harmonização familiar, como caminho para o equilíbrio individual e coletivo; realizar serviços que promovam a saúde e a educação dos assistidos, com o fornecimento de refeições e a promoção de aulas e atividades de horta e cultivo de alimentos a serem utilizados integralmente no consumo dos próprios assistidos; oferecer serviços e atividades a seus frequentadores, suas famílias, e ao público em geral, com o objetivo de captar recursos, cujos resultados serão revertidos integralmente na consecução do objetivo social da associação, de relevância pública e social, dentro outras atividades voltadas ao interesse social.

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais) é o montante destinado ao projeto, o qual deverá ser gasto somente com despesas correntes, não podendo ter gastos com despesas de pessoal (salários e encargos).

Período: Exercício de 2022

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

JUSTIFICATIVA

Ao considerar que é de responsabilidade do Poder Público Municipal prestar ações e serviços de atendimento de Proteção Social Básica, serviço de convivência e fortalecimento de vínculos e demais atividades voltadas ao assistencialismo às famílias de baixa renda, assim como aplicar a aprendizagem na vivência dos valores humanos espirituais, este projeto tem o objetivo de atender crianças e adolescentes de ambos os sexos com faixa etária entre 03 e 17 anos, com trabalhos de laboterapia, cursos e oficinas culturais, atividades esportivas, artesanato e meio ambiente com atendimento aos sábados das 08:00 horas às 17:00 horas, sendo servidas três refeições aos assistidos.

Tibagi-PR, 20 de janeiro de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI
Estado do Paraná

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 009/2022 – Repasse ao Terceiro Setor

Base Legal: art. 31, inciso II e 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 31 da Lei Federal nº 13.204/15

Organização da Sociedade Civil: PROVOPAR AÇÃO SOCIAL MUNICIPAL DE TIBAGI – CNPJ 84.786.169/0001-09

Endereço: Travessa Antonio Borba Macedo nº 556, Tibagi - PR, CEP 84.300-000.

Objeto: Formalização de parceria entre o Município de Tibagi-PR e a organização de Sociedade Civil, com vistas ao atendimento do interesse público para o fim de atender a população em geral, em turno matutino e vespertino, promovendo a melhoria da qualidade de vida e a valorização da população com baixo índice de desenvolvimento humano, viabilizando atividades e ações que possibilitem a sua sustentação através de programas de geração de renda, garantindo sua inclusão social. Ao mesmo tempo, são desenvolvidas ações emergenciais e campanhas que mobilizem a sociedade a participar e colaborar.

Valor: R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais) é o montante destinado ao projeto, o qual deverá ser gasto R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais) com despesas correntes, e R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais) com despesas de pessoal (salários e encargos).

Período: Exercício de 2022

Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

JUSTIFICATIVA

Ao considerar que é de responsabilidade do Poder Público Municipal prestar ações e serviços de atendimento à população em geral, em turno matutino e vespertino, promovendo a melhoria da qualidade de vida e a valorização da população com baixo índice de desenvolvimento humano, viabilizando ações que possibilitem a sua sustentação através de programas de geração de renda, garantindo sua inclusão social e desenvolvendo ações emergenciais e campanhas para participação e colaboração da sociedade. Este projeto visa atender a toda a população Tibagiana sem restrições, e tem por principal objetivo a necessidade de promover a valorização da pessoa humana. Esta entidade é uma associação civil, com personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com a finalidade de assistência social, educacional, beneficente, cultural, ambiental, de saúde e geração de renda.

Tibagi-PR, 20 de janeiro de 2022

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TIBAGI

Estado do Paraná

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público nº 010/2022 – Repasse ao Terceiro Setor

Base Legal: art. 31, inciso II e 32 da Lei Federal nº 13.019/14 e art. 31 da Lei Federal nº 13.204/15

Organização da Sociedade Civil: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE TIBAGI – CNPJ 84.786.169/0001-09 – SONHO TIBAGIANO

Endereço: Rua Reginaldo Guedes Nocera, nº 898, Tibagi - PR, CEP 84.300-000.

Objeto: Formalização de parceria entre o Município de Tibagi-PR e a organização de Sociedade Civil, com vistas ao atendimento do interesse público para o fim de atender animais de pequeno porte (cães e gatos) abandonados, que se encontrem em situações de risco ou que necessitem de cuidados, medicamentos e materiais, os quais os seus cuidadores não tenham condições financeiras para tal, e quem possam oferecer risco à população.

Valor: R\$ 261.154,16 (duzentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos) é o montante destinado ao projeto para suas despesas correntes.

Período: Exercício de 2022 - Tipo de Parceria: Termo de Colaboração

JUSTIFICATIVA

Ao considerar que é de responsabilidade do Poder Público Municipal prestar ações e serviços de atendimento à animais de pequeno porte abandonados, que se encontrem em situações de risco ou que necessitem de cuidados, medicamentos e materiais e seus donos não tenham condições financeiras para arcar com esses gastos, e que possam oferecer algum tipo de risco à população. Este projeto tem por principal objetivo cumprir as leis federais e estaduais de proteção aos animais, pois através dele, animais abandonados, sem cuidados ou que sofrem maus tratos podem receber os mínimos cuidados necessários e posteriormente, um lar através da adoção após estes cuidados.

Tibagi-PR, 20 de janeiro de 2022.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 407/2021, Dispensa de Licitação nº 02/2022, para o Chamamento Público nº 011/2021, cujo objeto é a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E/OU EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER O PROGRAMA PNAE, PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR) DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO, com base na Lei nº 8.666/93.

Tibagi, 25 de janeiro de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 009/2022, Dispensa de Licitação nº 03/2022, conforme Parecer Jurídico nº 032/2022, para formalizar contrato com a empresa CBL TECNOLOGIA EM RECUPERAÇÃO DE DADOS LTDA, CNPJ 04.833.366/0001-00, com base no inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Tibagi, 25 de janeiro de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 010/2022, Dispensa de Licitação nº 04/2022, conforme Parecer Jurídico nº 033/2022, para formalizar contrato com a empresa REGAILO INFORMATICA EIRELI - ME, CNPJ 16.987.823/0001-92, com base no inciso IV, do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Tibagi, 25 de janeiro de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE

Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação, constante do Processo nº 011/2022, Dispensa de Licitação 05/2022, conforme Parecer Jurídico nº 034/2022, para formalizar contrato com a empresa LABINGÁ COMERCIO DE ARTIGOS LABORATÓRIOS LTDA, CNPJ 06.886.103/0001-51, com base no inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93.

Tibagi, 25 de janeiro de 2022

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

EXTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Natureza: Termo de Colaboração 001/2022 - PMT

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Conveniada: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DOS IDOSOS DE TIBAGI – AAMITI

Valor: R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

Objeto: Atender idosos de ambos os sexos, sem qualquer discriminação de clientela, em período semanal, promovendo a qualidade de vida para estes, assegurando-lhe o pleno exercício da cidadania, promover e estimular a realização de programas de atendimento à pessoa idosa, promover atividades culturais, religiosas, recreativas e de saúde, e atuar na definição da política municipal, de atendimento ao idoso, em consonância com a política nacional do idoso, coordenando e fiscalizando sua execução.

Prazo de vigência: 26/01/2022 a 31/12/2022.

Natureza: Termo de Colaboração 002/2022 - PMT

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Conveniada: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE

Valor: R\$ 313.000,00 (trezentos e treze mil reais)

Objeto: Promover e desencadear ações que visam à articulação entre a defesa de direitos, prevenção, orientações, prestação de serviços na área assistencial, educacional, saúde e apoio à família, no conjunto das necessidades básicas, direcionando essas ações para a melhoria de qualidade de vida da pessoa com deficiência e sua família, numa visão holística da conquista dos direitos sociais.

Prazo de vigência: 26/01/2022 a 31/12/2022.

Natureza: Termo de Colaboração 003/2022 - PMT

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Conveniada: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA CASA LAR – ACAL

Valor: R\$ 265.650,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e cinquenta reais)

Objeto: Atender criança e adolescente de ambos os sexos, sem qualquer discriminação de clientela, em período integral, que se encontre em situação de risco na forma do art. 98 da lei Federal 8.069/90, através de medida de proteção de abrigo, na forma do art. 90, IV e art. 92 da lei federal 8.069/90, propiciando condições familiares para o regular desenvolvimento e reintegração aos abrigados.

Prazo de vigência: 26/01/2022 a 31/12/2022.

Natureza: Termo de Colaboração 004/2022 - PMT

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Conveniada: CENTRO ASSISTENCIAL AO IDOSO

Valor: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)

Objeto: Atender idosos maiores de 60 (sessenta) anos, de ambos os sexos, sem qualquer discriminação de clientela, em período integral, em estado de carência material e nutricional, que se encontre em situação de risco e vulnerabilidade social comprovadamente sem condições de serem acolhidos por suas famílias, proporcionando-lhes assistência moral, material, intelectual, social e espiritual, em condições de liberdade e dignidade, visando a preservação da sua saúde física e mental.

Prazo de vigência: 26/01/2022 a 31/12/2022.

Natureza: Termo de Colaboração 005/2022 - PMT

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Conveniada: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DO DISTRITO DE CAETANO MENDES

Valor: R\$ 27.889,57 (vinte e sete mil, oitocentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos)

Objeto: Proporcionar à população dos distritos do Município de Tibagi a integração da comunidade com as autoridades policiais deste, promover e implantar programas de orientação e divulgação de ações de autodefesa à comunidade, inclusive estabelecendo parcerias, visando projetos e campanhas educativas de interesse da Segurança Pública.

Prazo de vigência: 26/01/2022 a 31/12/2022.

Natureza: Termo de Colaboração 006/2022 - PMT

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Conveniada: CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA DA CIDADE DE TIBAGI

Valor: R\$ 40.360,43 (quarenta mil, trezentos e sessenta reais e quarenta e três centavos)

Objeto: Proporcionar à população da sede do Município de Tibagi a integração da comunidade com as autoridades policiais deste, promover e implantar programas de orientação e divulgação de ações de autodefesa à comunidade, inclusive estabelecendo parcerias, visando projetos e campanhas educativas de interesse da Segurança Pública.

Prazo de vigência: 26/01/2022 a 31/12/2022.

Natureza: Termo de Colaboração 007/2022 - PMT

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Conveniada: ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DE LOURDES – LAR DE NAZARE

Valor: R\$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)

Objeto: Atender crianças e adolescentes do sexo feminino de 5 à 16 anos, em forma de fortalecimento de vínculos, nos turnos matutino e vespertino de segunda a sexta –feira, em situação de risco e vulnerabilidade pessoal e social, para desenvolver trabalho social na defesa e implementação dos direitos da criança e do adolescente, visando atender as suas necessidades básicas de acordo com a Lei Federal 8.069/90, assim como aplicar a aprendizagem na vivência dos valores humanos espirituais, estendendo estes também as famílias dos assistidos.

Prazo de vigência: 26/01/2022 a 31/12/2022.

Natureza: Termo de Colaboração 008/2022 - PMT

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Conveniada: OBRAS SOCIAIS DO CENTRO ESPIRITA SEMEITEIRAS DE LUZ

Valor: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

Objeto: Atender crianças e adolescentes de ambos os sexos, com faixa etária de 03 à 17 anos, com trabalho de laborterapia, cursos e oficinas culturais, atividades esportivas, artesanato e meio ambiente, com atendimento aos sábados, das 8:00 às 17:00 horas, com fornecimento de três refeições aos assistidos.

Prazo de vigência: 26/01/2022 a 31/12/2022.

Natureza: Termo de Colaboração 009/2021 - PMT

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Conveniada: PROVOPAR AÇÃO SOCIAL MUNICIPAL DE TIBAGI

Valor: R\$ 237.000,00 (duzentos e trinta e sete mil reais)

Objeto: Atender a população em geral, em turno matutino e vespertino, promovendo a melhoria da qualidade de vida e a valorização da população com baixo índice de desenvolvimento humano, viabilizando programas e ações que possibilitem a sua sustentação, através de programas de geração de renda, garantindo sua inclusão social.

Prazo de vigência: 12/01/2022 a 31/12/2022.

Natureza: Termo de Colaboração 010/2022 - PMT

Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI

Conveniada: ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS DE TIBAGI

Valor: R\$ 261.154,16 (duzentos e sessenta e um mil, cento e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos)

Objeto: Atender animais de pequeno porte (gato e cachorro) abandonados, que se encontrem em situações de risco ou que necessitem de cuidados, medicamentos e materiais os quais seus cuidadores (donos) não tenham condições financeiras para tal, e que possam vir a oferecer risco a população.

Prazo de vigência: 26/01/2022 a 31/12/2022.

PORTARIA N° 122/2022

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n° 1.992/05 e Lei n° 2574/2015, e tendo em vista o Memorando n°15/2002 – SEMEC,

RESOLVE:

Suprimir, a partir do dia 1º de janeiro fluente, as gratificações atribuídas aos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula
CRISTIANE APARECIDA VEINERT	194760
LUCILENE TAQUES	56650
ELIZANA GOMES BRUDNOSKI	100641
MAGDA CASTILHOS PUCHALSKI	54992
ROSENILDA SOARES DA SILVA	174815
RÉGIANE APARECIDA MARTINS	53597
ARIELY ELOAR CARNEIRO PEREIRA	57681
ISABEL VINISKI SILVEIRA	57711
JULIANA KREMER	158488
MARIA ESTELA REGNIEL	57797
JULIANA APARECIDA REGNIEL DE SOUZA	57851

VALDELI GOMES CAMINHA	155888
MÁRCIA APARECIDA MACHADO	55816
OSDINÉIA LUCAS DOS SANTOS	155748
MARTA FELIX BASTIANI PLEM	57746
MANOEL TADEU ARPELAU	164526
MURILO GOMES REIS	2761793
CRISTIANE DO ROCIO BAPTISTA BUIST	55034
LOANA MENDES DA SILVA DE CAMPOS	53350
SILVIA SANTILIA SAMPAIO	57614

GABINETE DO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 123/2022

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) diárias em favor do servidor WILLIAN FERREIRA MADUREIRA, matrícula 2761831, CPF nº 040.814.389-43, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/01/2022	Nova Bassano/RS – Transporte de paciente para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA
26/01/2022		BEV 0F39
VALOR TOTAL.....		R\$ 800,00

GABINETE DO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 124/2022

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal e a Lei Municipal 2.767/2019,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de 2 (duas) diárias em favor da servidora ADRIANE LEAL MACHADO, matrícula 2765160, CPF nº 057.657.099-07, de acordo com a seguinte viagem:

SAÍDA/RETORNO	DESTINO/MOTIVO	VEÍCULO
24/01/2022	Nova Bassano/RS – Acompanhar paciente para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA
26/01/2022		BEV 0F39
VALOR TOTAL.....		R\$ 800,00

GABINETE DO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 125/2022

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n° 1.992/05 e tendo em vista o Memorando n°15/2002 – SEMEC,

RESOLVE:

Conceder, a partir do dia 1º de janeiro fluente, gratificação aos servidores abaixo nominados, pelo exercício da função relacionada:

Nome	Matrícula	Função	Percentual
CRISTIANE APARECIDA VEINERT	194760	Coordenadora do Ensino Fundamental do Interior	70%
MURILO GOMES REIS	2761793	Coordenador de Merenda e Material Escolar	70%
WELINGTON CÉSAR TAQUES	2745046	Coordenador de Educação Infantil	80%

GABINETE DO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 126/2022

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n° 1.992/2005 e Lei n° 2574/2015 e tendo em vista o Memorando n°15/2002 – SEMEC,

RESOLVE:

Conceder, a partir do dia 1º de janeiro fluente, gratificação às servidoras baixo nominadas, pelo exercício da função relacionada:

Nome	Matrícula	Função	Percentual
ELIANE APARECIDA PACHECO DOS SANTOS	56634	Diretora da Escola Municipal Professora Ida Viana de Oliveira	60%
ALCIONE APARECIDA DA CRUZ FERNANDES	56618	Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Ida Viana de Oliveira	60%
ANA CLÁUDIA PINHEIRO DA COSTA	157392	Diretora da Escola Municipal Professor Aroldo	60%
ANA ELIS GOMES	76228	Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Professor Aroldo	60%
NAZIRA FÉLIX DA SILVA	75710	Diretora da Escola Municipal Telêmaco Borba	80%
ELENICE DE FÁTIMA ALBUQUERQUE SCHOENBERGER	173614	Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Telêmaco Borba	60%
LILIAN GRACIELA DE OLIVEIRA	172820	Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Madrinha Augusta	60%
VALDELI GOMES CAMINHA	155888	Coordenadora Pedagógica da Escola	60%

		Municipal Telêmaco Borba	
INEZ MARI GARCIAS KRATSCH	52850	Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal São Bento	60%
RAQUEL BUENO DA COSTA WIEDERMANN	74446	Diretora da Escola Municipal São Bento	60%
JULIANA APARECIDA REGNIEL DE SOUZA	57851	Diretora da Escola Municipal Dep. David Federmann	60%
MARIA ESTELA REGNIEL	57797	Coordenadora Pedagógica da Diretora da Escola Municipal Dep. David Federmann	60%
NOELISA RIBEIRO DOS SANTOS	157422	Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela	40%
ANELIZA RIBEIRO GOMES	152200	Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil Aquarela	40%
IRENE CARNEIRO	172774	Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Dona Inez	60%

GABINETE DO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 127/2022

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n° 1.992/2005,

RESOLVE:

Conceder ao servidor ANDERSON ALVES BUENO, matrícula 212610, gratificação pelo exercício da função de *Coordenador de Esportes do Distrito de Alto do Amparo*, no valor de 50% (cinquenta por cento) da remuneração atribuída ao nível 8 da tabela de vencimentos constante do Anexo V da Lei n° 1.992/2005, a partir do dia 1º de janeiro fluente, ficando suprimida a gratificação atual.

GABINETE DO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 128/2022

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n° 1.992/2005,

RESOLVE:

Conceder ao servidor RAMON CARLOS ASSUNÇÃO RIBAS, matrícula 155810, gratificação pelo exercício da função de *Coordenador de Trabalho e Emprego*, no valor de 30% (trinta por cento) da remuneração atribuída ao nível 8 da tabela de vencimentos constante do Anexo V da Lei n° 1.992/2005, a partir do dia 1º de janeiro fluente.

GABINETE DO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 129/2022

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade a Lei Orgânica do Município, combinado com a Lei n° 1.992/2005,

RESOLVE:

Conceder ao servidor CASTURINO DIVAIR AVELINO RODRIGUES, matrícula 57061, gratificação pelo exercício da função de *Coordenador de Veículos, Pelas e Combustíveis*, no valor de 50% (cinquenta por cento) da remuneração atribuída ao nível 8 da tabela de vencimentos constante do Anexo V da Lei n° 1.992/2005, a partir do dia 1º de janeiro fluente.

GABINETE DO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 21 de janeiro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO N° 406.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art. 74 da lei Orgânica do Município, combinado com disposições da Lei Municipal n° 1.992/2005 e suas alterações,

RESOLVE

Nomear NEUZA RIBEIRO, portadora da cédula de identidade n° RG-8.382.239-2/PR, para o cargo de Assessora Jurídica, nível 18, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 03 de janeiro fluente, ficando exonerada do cargo atual.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 07 de janeiro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

- REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES -

DECRETO N° 412.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da Lei Municipal n° 1.992/2005 e suas alterações,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, DÉBORA BITTENCOURT DA SILVA FERNANDES do cargo de Secretária Municipal de Administração, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 18 de janeiro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 413.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Orgânica do Município, combinado com disposições da Lei Municipal nº 1.992/2005 e suas alterações,

RESOLVE

Nomear a servidora JULIANA ALBERTI GOMES, portadora da cédula de identidade nº 6.973.504-5/PR, para o cargo de Secretária Municipal de Administração, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 19 de janeiro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO 414.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica do Município, e

Considerando o falecimento do senhor EUGÊNIO SANTOS, nesta data, que causou comoção e grande tristeza aos seus familiares, amigos e toda a população;

Considerando a sua invulgar colaboração no desenvolvimento econômico e político do município;

Considerando os trabalhos dedicados ao município como vice-prefeito;

Considerando a história de vida, como pessoa íntegra e sua relevância para toda comunidade.

DECRETA

Luto oficial em todo o município, por 03 (três) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de janeiro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 415.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art. 74 da lei Orgânica do Município, combinado com disposições da Lei Municipal nº 1.992/2005 e suas alterações,

RESOLVE

Revogar o Decreto nº 410, de 12 de janeiro de 2022 e, em consequência, tornar sem efeito os atos dele decorrentes.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de janeiro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 416.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art. 74 da lei Orgânica do Município, combinado com disposições da Lei Municipal nº 1.992/2005 e suas alterações,

RESOLVE

Nomear CAMILA REGIANE BARBOSA JANDT, portadora da cédula de identidade nº RG-10.849.355-0/PR, para o cargo de Assessora Administrativa, nível 8, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 20 de janeiro fluente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de janeiro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 417.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art. 74 da lei Orgânica do Município, combinado com disposições da Lei Municipal nº 1.992/2005 e suas alterações,

RESOLVE

Nomear RODRIGO DO PRADO, portador da cédula de identidade nº RG-9.982.019-5/PR, para o cargo de Gerente de Desenvolvimento Agrícola e Econômico, nível 12, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 1º de janeiro fluente, ficando exonerado do cargo atual.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de janeiro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 418.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art. 74 da lei Orgânica do Município, combinado com disposições da Lei Municipal nº 1.992/2005 e suas alterações,

RESOLVE

Nomear CRISTIANE DA SILVA DO PRADO, portador da cédula de identidade nº RG-9.908.499-5/PR, para o cargo de Chefe da Seção de Saneamento Urbano, nível 8, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir do dia 1º de janeiro fluente, ficando exonerada do cargo atual.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 21 de janeiro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 419.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei Orgânica do Município, em conformidade com o Art. 74 da lei Orgânica do Município, combinado com disposições da Lei Municipal nº 1.992/2005 e suas alterações, e tendo em vista o requerimento do servidor,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, MARCOS FELIPE DE PAULA do cargo de Gerente de Tributação, nível 12, do quadro de cargos de provimento em comissão, a partir desta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, em 25 de janeiro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal

DECRETO 421/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2900/21 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022 um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.794.011,33 (Trez milhões setecentos e noventa e quatro mil onze reais e trinta e tres centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

08	Secretaria Municipal de Urbanismo e Obras Públicas	
003	Gerência de Serviços Públicos	
25.752.1501.2-031	Encargos Manutenção da Iluminação Pública	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente	1.327.546,33
709	COPEL - Eficiência Energética	

ÓRGÃO - 10	Secretaria Municipal de Educação e Cultura	
UNIDADE - 001	Gerência Administrativa	
12.365.1201.1-019	Expansão da Rede Física da Educação Infantil	
4.4.90.51.00.00	Obras e Instalações	
000	Recursos ordinarios(livre)-exerc.corrent	645.250,69
103	5% sobre transf. constitu. - exec. corr	577.787,71
104	25% sobre demais imp. vincu. a educa.e.c	276.961,60

11	Secretaria Municipal de Esportes e Recreação Orientada	
002	Gerência de Esportes e Recreação Orientada	
27.812.2701.1-025	Infraestrutura para Prática de Esportes	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e material permanente	
734	CONV SEDU VAN	200.000,00

ÓRGÃO - 15	Secretaria Municipal de Transporte	
UNIDADE - 002	Gerência de Construção e Conservação de Rodovias	
26.782.2601.1-024	Estradas do Progresso	
4.4.90.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	766.465,00

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente, será utilizado o excesso de arrecadação da conta de receita 1.7.24.99.01.01.00.00.00 no valor de 200.000,00; o excesso de arrecadação da conta de receita 2.4.29.99.01.01.00.00.00 no valor de R\$ 1.327.546,33, o superávit do exercício anterior da fonte 000 no valor de R\$ 1.411.715,69, o superávit do exercício anterior da fonte 103 no valor de R\$ 577.787,71 e o superávit do exercício anterior da fonte 104 no valor de R\$ 276.961,60.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 27 de janeiro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal de Tibagi

DECRETO 420/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e, com base na Lei Municipal 2900/21 resolve e:

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município para o exercício financeiro de 2022 um crédito adicional suplementar no valor de R\$69.072,86 (Sessenta e nove mil e setenta e dois reais e oitenta e seis centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:

06	Secretaria Municipal de Administração	
001	Assessoria Administrativa	
04.122.0401.2-011	Atividades da Secretaria de Administração	
3.3.30.93.00.00	Indenizações e Restituições	
793	SEAB MICROBACIAS	40.903,24
802	SEAB MICROBACIA BARREIRO CONV 52	28.169,62

Art. 2º. Como recurso para abertura do crédito de que trata o presente, será utilizado o superávit no exercício anterior da fonte de recurso 793 no valor de R\$ 40.739,16, o superávit no exercício anterior da fonte de recurso 802 no valor R\$ 28.007,64; o excesso de arrecadação da conta de receita 1.3.21.01.01.06.08.00.00.00 no valor de R\$ 164,08 e o excesso de arrecadação da conta de receita 1.3.21.01.01.06.09.00.00.00 no valor de R\$ 161,98.

Art. 3º – Este decreto entrará em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAGI, em 26 de janeiro de 2022.

ARTUR RICARDO NOLTE
Prefeito Municipal